SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2292

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, CTA/SAE, CEO, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 38, 39, 74: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$ 31.960,00 - Itens 9, 11, 22, 23, 31, 32, 33, 41, 42, 44, 45, 48, 69, 70, 72, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.224.321/0001-56, pelo valor de R$ 33.039,40 - Itens 6, 35, 36, 37, 58: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 65.304,00 - Itens 24, 25, 54: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$ 17.936,44 - Itens 5, 10, 40, 63, 64, 65, 68, 85, 90: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$ 30.345,35 - Itens 7, 13, 14, 15, 19, 28, 34, 50, 60, 86: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 14.288,80 - Itens 1, 12, 18, 21, 27, 46, 47, 57, 62, 67, 71, 77, 79, 87: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R$ 21.746,50 - Itens 2, 3, 4, 8, 16, 17, 20, 26, 29, 30, 43, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 61, 66: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 213.600,00.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afogados da Ingazeira, 22 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:398518F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, CTA/SAE, CEO, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0018 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 304 0021 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00016/2019**. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$ 31.960,00. **Contrato Nº: 00017/2019**. Contratado: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.224.321/0001-56. Valor R$ 33.039,40. **Contrato Nº: 00018/2019**. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$ 65.304,00. **Contrato Nº: 00019/2019**. Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$ 17.936,44. **Contrato Nº: 00020/2019**. Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$ 30.345,35. **Contrato Nº: 00021/2019**. Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$ 14.288,80. **Contrato Nº: 00022/2019**. Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$ 21.746,50. **Contrato Nº: 00023/2019**. Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 213.600,00. Vigência: de 22/02/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 22 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DA509A4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Itens 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 97.532.879/0001-54, pelo valor de R$ 96.884,40 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.884.446/0001-99, pelo valor de R$ 157.584,00 - Item 5: VITALE COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.160.019/0001-44, pelo valor de R$ 3.921,12.

Afogados da Ingazeira, 11 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DCFD0450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. DOTAÇÃO: 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0015 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3 90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 303 0020 2072 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3 90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 303 0020 2115 - FARMACÊUTICA BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO 3.3 90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Contrato Nº: 00008/2019**. Contratado: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor R$ 96.884,40. **Contrato Nº: 00009/2019**. Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.884.446/0001-99. Valor R$ 157.584,00. **Contrato Nº: 00010/2019**. Contratado: VITALE COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.160.019/0001-44. Valor R$ 3.921,12. Vigência: de 11/02/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 11 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DCA74DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E MATERIAL DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, CEO E DEMAIS SETORES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Itens 7, 40, 76, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 118, 119, 124, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 155, 157, 163, 188, 189: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$ 88.896,65 - Itens 2, 4, 6, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 62, 63, 68, 69, 72, 73, 80, 81, 102, 109, 110, 113, 114, 122, 136, 137, 141, 142, 143, 147, 164, 167: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.788.510/0001-14, pelo valor de R$ 125.043,35 - Itens 10, 15, 46, 57, 66, 67, 115, 121, 127, 149: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$ 25.352,45 - Itens 8, 11, 12, 54: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$ 7.671,00 - Itens 5, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 65, 70, 74, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 116, 123, 125, 126, 128, 139, 140, 144, 145, 148, 151, 152, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor de R$ 55.788,04.

Afogados da Ingazeira, 14 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0BBCBDA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E MATERIAL DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, CEO E DEMAIS SETORES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. DOTAÇÃO: 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0018 2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00011/2019**. Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Valor R$ 88.896,65. **Contrato Nº: 00012/2019**. Contratado: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.788.510/0001-14. Valor R$ 125.043,35. **Contrato Nº: 00013/2019**. Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$ 25.352,45. **Contrato Nº: 00014/2019**. Contratado: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$ 7.671,00. **Contrato Nº: 00015/2019**. Contratado: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ: 28.820.255/0001-10. Valor R$ 55.788,04. Vigência: de 14/02/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 14 de fevereiro de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0B6CCCAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS e CEO, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Item 1: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 04.709.243/0001-54, pelo valor de R$ 12.365,00 - Itens 2, 6, 7: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 07.897.039/0001-00, pelo valor de R$ 17.040,00 - Itens 4, 8, 9: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14, pelo valor de R$ 65.550,00 - Item 5: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor de R$ 668,28 - Itens 11, 14: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$ 811,20 - Itens 10, 12, 16: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 10.103,20.

Afogados da Ingazeira, 18 de março de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B0662A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS e CEO, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. DOTAÇÃO: 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0018 1042 - AQUISIÇÃO VEIC. MOV. E EQ. DIVERSOS PARA BLATB 44 90 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 0018 1087 - AQUISIÇÃO VEIC. MOV. E EQ. DIVERSOS PARA BLATB - RECURSOS PRÓPRIOS 44 90 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Contrato Nº: 00032/2019**. Contratado: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 04.709.243/0001-54. Valor R$ 12.365,00. **Contrato Nº: 00033/2019**. Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$ 17.040,00. **Contrato Nº: 00034/2019**. Contratado: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$ 65.550,00. **Contrato Nº: 00035/2019**. Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 71.505.564/0001-24. Valor R$ 668,28. **Contrato Nº: 00036/2019**. Contratado: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R$ 811,20. **Contrato Nº: 00037/2019.** Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 10.103,20. Vigência: de 18/03/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 18 de março de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:61EA3BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 44: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$ 62.124,60 - Itens 2, 5, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 29, 34, 38, 39, 40, 42: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 11.400.020/0001-76, pelo valor de R$ 34.785,80.

Afogados da Ingazeira, 25 de fevereiro /2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1F77A024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. DOTAÇÃO: 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0015 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00024/2019**. Contratado: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R$ 62.124,60. **Contrato Nº: 00025/2019**. Contratado: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 11.400.020/0001-76. Valor R$ 34.785,80. Vigência: de 25/02/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 25 de fevereiro /2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A83863D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$ 75.031,80 - Itens 4, 7, 8, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 37, 39, 40, 51: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 11.400.020/0001-76, pelo valor de R$ 98.714,10.

Afogados da Ingazeira, 28 de fevereiro 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:62465559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0015 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SEC. DE SAÚDE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA REGULAÇÃO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 304 0021 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00026/2019**. Contratado: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R$ 75.031,80. **Contrato Nº: 00027/2019**. Contratado: MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 11.400.020/0001-76. Valor R$ 98.714,10. Vigência: de 28/02/2019 a 28/02/2019.

Afogados da Ingazeira, 28 de fevereiro 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E03CEB67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 1, 3, 6, 10, 17, 23, 24, 25, 27, 31, 34, 35, 40, 42, 43, 48, 49, 50, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 80, 90, 92, 95, 96, 100, 101: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA 10171880412. CNPJ: 28.406.022/0001-75, pelo valor de R$ 33.141,10 - Itens 2, 5, 8, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 30, 32, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 66, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 98, 99, 103: ANICETO BRITO E BRITO LTDA. CNPJ: 07.254.499/0001-02, pelo valor de R$ 36.256,25 - Item 70: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA - 93361602491. CNPJ: 20.928.674/0001-68, pelo valor de R$ 30.000,00 - Itens 4, 7, 13, 14, 15, 16, 29, 33, 39, 53, 58, 68, 71, 77, 93, 94, 97: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50, pelo valor de R$ 24.346,00.

Afogados da Ingazeira, 08 de março de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:923A60AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0015 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0019 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 302 2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA REGULAÇÃO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 304 0021 2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 305 0021 2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS - RECURSO PRÓPRIO 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00028/2019**. Contratado: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA 10171880412. CNPJ: 28.406.022/0001-75. Valor R$ 33.141,10. **Contrato Nº: 00029/2019**. Contratado: ANICETO BRITO E BRITO LTDA. CNPJ: 07.254.499/0001-02. Valor R$ 36.256,25. **Contrato Nº: 00030/2019**. Contratado: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA - 93361602491. CNPJ: 20.928.674/0001-68. Valor R$ 30.000,00. **Contrato Nº: 00031/2019**. Contratado: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$ 24.346,00. Vigência: de 08/03/2019 a 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira, 08 de março de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:55EF5AED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de motocicleta **(AGRICULTURA)**. **Abert:** 02.04.2019 às 15h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 19/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3ECB919B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais **(SOCIAL)**. **Abert:** 05.04.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 19/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A77A2D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos **(EDUCAÇÃO)**. **Abert:** 02.04.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 19/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5DDA0FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 008/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 006/2019**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores terrestres tipo: (ônibus, micro-ônibus e van) que serão destinados ao transporte de pacientes, bem como 01(uma) motocicleta (moto) destinada ao trabalho administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 15/03/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **HGV – HUGO GURGEL VEICULOS LTDA (CNPJ: 24.355.745/0001-31)** nos itens 02 e 03 do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento. **Os itens 01 e 04 foram DESERTOS,** tendo em vista que a empresa participante não ter cotado o referido item na sua proposta de preço.

Afrânio-PE, 19 de março de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A2B6D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos e motos **(SAÚDE)**. **Abert:** 02.04.2019 às 12h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 19/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D200A667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tratamento de resíduos sólidos **(SAÚDE)**. **Abert:** 03.04.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 19/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CCE70C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas e verduras para o Hospital Municipal, CAPS e UBS **(SAÚDE)**. **Abert:** 05.04.2019 às 14h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 19/03/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3CC3F618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 02/2019

Objeto: Contratação de Empresa para realização de **Consultas com Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Exames Doppler Colorido de Órgão ou Estrutura Isolada, Vídeo - Faringo - Laringoscopia com Endoscópio Flexível, Ato de Coleta de PAAAF de Órgãos ou Estruturas Superficiais Sem Deslocamento do Patologista, Vídeo - Endoscopianaso - Sinusal com Ótica Flexível, Vídeo - Endoscopia Sinusal com Ótica Rígida,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela CBHPM, ano 2018 – SAÚDE. **Período: 20.03 a 18.04.2019**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 19/03/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:88DB793E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 965.429,57
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 02/04/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 18 de março de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F8CD1923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

Contrato Nº 002/2019. Processo Nº 001/2019. Tomada De Preço Nº 01/2019. CPL. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma interna do prédio da Câmara Municipal de Araripina. Contratado: *M D DE CARVALHO SILVA*. CNPJ: 29.790.027/0001-07. Valor: 78.486,96 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 06/02/2019 a 06/04/2019.

Araripina, 06/02/2019.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:B57BA46C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo N.º001/2019. Pregão Presencial N.º001/2019 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara de Vereadores de Arcoverde/PE. Valor Máximo: R$ 61.485,00; Local e Data da Sessão: Os interessados deverão retirar o edital na sede localizada provisoriamente na Av. Cel. Antônio Japiassú, 600 - Centro, Arcoverde - PE, 56506-100, N.º 72 Centro, Arcoverde – PE na sala de Licitação (tesouraria), no horário de expediente das 7hs às 12hs. A sessão acontecerá no endereço mencionado no dia: 03/04/2019 às 09 horas.

Arcoverde, 15 de Março de 2019.

BRUNA ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0B7DCE5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2019 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
A Pregoeira do Município de Belém de Maria/PE, torna público que a sessão inicial do **Processo 001/2019** - **Pregão Presencial Nº 001/2019 - Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, a qual se encontrava marcada para o dia **21/03/2019** às **09h30min**, foi **ADIADA "*sine die*"** em razão da necessidade de regularização e readequação dos termos processuais e editalícios. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão com as adequações necessárias.

Belém de Maria, 19 de março de 2019.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:3BC41B1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E APROVA O REGIMENTO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ZITA, PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 179/2018

Dispõe sobre o credenciamento e aprova o regimento político pedagógico, da Escola Municipal Tia Zita, para o ensino infantil e fundamental I, e, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Jocilene Fonseca de Menezes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO, a necessidade de CREDENCIAR E APROVAR, O REGIMENTO ESCOLAR E O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Tia Zita, localizada na Rua João XXIII, 258, Bairro Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP 56440-000, entidade jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino, para funcionar com a Educação Infantil e Fundamental I, conforme a Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal de nº 648/2012.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os pré requisitos determinados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, por intermédio do Conselho Municipal de Educação – CME, após parecer favorável da Normatização do Sistema Educacional, de acordo com o Art. 30, Incisos I, II e Art. 32, Inciso I, II, III e IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar, aprovar e autorizar, o funcionamento do renomado estabelecimento de Ensino Infantil e Fundamenta I, da Escola Municipal Tia Zita, localizada no Município de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 11.10.2018.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

A presente Portaria foi publicada em 11 de outubro de 2018, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belém de São Francisco – PE.

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:4C39A3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E APROVA O REGIMENTO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DA CRECHE MUNICIPAL RECANTO INFANTIL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 180/2018

Dispõe sobre o credenciamento e aprova o regimento político pedagógico, da Creche Municipal Recanto Infantil, e, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Jocilene Fonseca de Menezes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO, a necessidade de CREDENCIAR E APROVAR, O REGIMENTO ESCOLAR E O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, da Creche Municipal Recanto Infantil, localizado na Vila do INOCOOP, s/n, Bairro do INOCOOP, Belém do São Francisco – PE, 56440-000, entidade jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino, para funcionar com a Educação Infantil e Fundamental I, conforme a Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal de nº 648/2012.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os pré requisitos determinados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, por intermédio do Conselho Municipal de Educação – CME, após parecer favorável da Normatização do Sistema Educacional, de acordo com o Art. 30, Incisos I, II e Art. 32, Inciso I, II, III e IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar, aprovar e autorizar, o funcionamento do renomado estabelecimento Creche Municipal Recanto Infantil, localizada no Município de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 11.10.2018.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

A presente Portaria foi publicada em 11 de outubro de 2018, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belém de São Francisco – PE.

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:93F04678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E APROVA O REGIMENTO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO DA CRIANÇA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 181/2018

Dispõe sobre o credenciamento e aprova o regimento político pedagógico, da Creche Municipal Mundo da Criança, e, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Jocilene Fonseca de Menezes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO, a necessidade de CREDENCIAR E APROVAR, O REGIMENTO ESCOLAR E O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, da Creche Municipal Mundo da Criança, sede, localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Alto do Bom Jesus, e sua extensão, localizada na Rua João XXIII, 258, Bairro Centro, Belém do São Francisco – PE, 56440-000, entidade jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino, para funcionar com Ensino Infantil conforme a Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal de nº 648/2012.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os pré requisitos determinados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, por intermédio do Conselho Municipal de Educação – CME, após parecer favorável da Normatização do Sistema Educacional, de acordo com o Art. 30, Incisos I, II e Art. 32, Inciso I, II, III e IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar, aprovar e autorizar, o funcionamento do renomado estabelecimento Creche Municipal Mundo da criança, tanto na sede quanto na extensão, conforme acima citado, localizadas no Município de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 11.10.2018.

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

A presente Portaria foi publicada em 11 de outubro de 2018, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belém de São Francisco – PE.

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:701E93C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E APROVA O REGIMENTO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DA ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA AUGUSTA DE SÁ, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 182/2018

Dispõe sobre o credenciamento e aprova o regimento político pedagógico, da Escola Municipal Carolina Augusta de Sá, e, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Jocilene Fonseca de Menezes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO, a necessidade de CREDENCIAR E APROVAR, O REGIMENTO ESCOLAR E O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Professora Carolina Augusta de Sá, sede, localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Alto Bela Vista, Belém do São Francisco – PE, 56440-000, entidade jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino, para funcionar com Ensino Infantil e Ensino Fundamental, conforme a Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal de nº 648/2012.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os pré requisitos determinados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, por intermédio do Conselho Municipal de Educação – CME, após parecer favorável da Normatização do Sistema Educacional, de acordo com o Art. 30, Incisos I, II e Art. 32, Inciso I, II, III e IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar, aprovar e autorizar, o funcionamento do renomado estabelecimento Escola Municipal Professora Carolina Augusta de Sá, conforme acima citado, localizada no Município de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 11.10.2018

JOCILENE FONSECA DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação

A presente Portaria foi publicada em 11 de outubro de 2018, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belém de São Francisco – PE.

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:3A6689A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00034/2019. Contratado: Pereira & Luna Ltda. CNPJ: 26.872.426/0001-29. Valor R$583,34. Vigência: de 05/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 05/02/2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2FC5575C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00046/2019. Processo Nº: 00091/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2018. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO CULTURAL DA ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO VIEIRA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: Programa: 427 - Praça para todos Despesa: 1475 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1 - Recursos Próprios Ação: 1.188. Contratado: Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Eirel. CNPJ: 11.757.223/0001-14. Valor R$1.173.636,98. Vigência: de 01/03/2019 a 01/09/2019.

Belo Jardim, 01/03/2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:86C1A279

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Belo Jardim/PE, por período de 10 (dez) meses. Valor: R$ 1.243.344,50.Os envelopes deverão ser entregues **até o dia 11/04/18 às 13:00 horas**. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com e outras informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 19/03/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:53C06760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEAR O SR JOSÉ JOSIVALDO DOS SANTOS

PORTARIA GP/CMB 035/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr José Josivaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG de n° 6765887 SDS/PE e CPF de nº 046.224.414-89, residente e domiciliado na Rua do Padre José Augusto, nº 32, para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC IV, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Lei nº 1.033/2015, contando seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em,

01 de março de 2019

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:CB0579EB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 36/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PORTARIA GP/CMB 36/2019

O presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor de cargo comissionados abaixo relacionado, a respectiva gratificação, permissivo no Art. 3º da Lei Municipal nº 812/2008.

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO (%)
José Josinaldo dos Santos	046.224.414-89	65%

Esta Portaria revoga todas as informações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em 01 de março de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:C05E545A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0003/2019

Processo Nº: 2.005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20003/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame, para uso nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$8.359,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2019 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 18/03/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B33A3226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. aquisição de material de limpeza para uso nas diversas Secretarias municipais, exceto Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$86.919,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/04/2019 às 11:30h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 18/03/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FB2D26F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas públicas municipais de Brejinho (PE). Valor: R$133.707,05.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 18/03/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C7496CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame para uso em diversas Secretarias da esfera municipal. Valor: R$11.925,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 18/03/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:06612446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição de arroz, ovos, biscoito salgado, fubá de milho e macarrão para tradicional distribuição do desjejum da Semana Santa. Valor: R$40.951,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/04/2019 às 9:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 19/03/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:70E53838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00021/2014 - CPL - ADITIVO Nº:003/2016

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 00005/2014; Processo Nº: 0021/2014. CONTRATADO: Correia Lima & Associados – Advocacia, Consultoria e Assesso CNPJ nº 19.036.068/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA DO CONTRATO 0021/2014 – CPL. CLAÚSULA SETIMA DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 03 (três)

meses, ficando com termo final previsto para o dia 14/02/2017. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.” 14/11/2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4367BDD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 21 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: RICARDO FERREIRA DE MELO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F69B877E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 22 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: MARY KALINE PORTO DE LIRA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F66C752A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 23 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: INALDO OLIVEIRA DE FARIAS, no cargo comissionado de Assessoria Patrimonial, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-6.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:893B382E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 24/ 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: ROBSON ANDERSON FARIAS DO MONTE, do cargo comissionado de Assessor especial da Presidência, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F92689C0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 25 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR retroativo a 01 de janeiro de 2019: ROBSON ANDERSON FARIAS DO MONTE, no cargo comissionado de Assistente especial de Gabinete, lotado na Estrutura básica do Poder, símbolo CC-4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FE0C4ECE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – Objeto Nat.:FORNECIMENTO– Objeto Descr: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor Máximo Aceitável:R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais). **Data de Abertura: 05/04/2019 às 09h00min**.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manuel Barbosa as Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.0829 / 3521.0865.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FD06FBF5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 006/2019 - Processo Administrativo nº. 002/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP**, CNPJ/MF N° 05.244.095/0001-02. Valor: R$ 2.075.776,85 (dois milhões, setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: de 18/02/2019 a 17/02/2021. Gestor do Contrato: Vicente Mendes Silva Neto. **(Republicado por incorreção no original).**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:776265FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 065/2019

Ementa: Conceder licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 253/19 - SME de 26/02/2019, CI nº 090/19 – SEARH de 24/01/2019, Processo nº 6270 – SEARH de 23/01/2019, Folha de Despacho Protocolo nº 6270 – COLEG/SEARH de 23/01/2019,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS, para estudo de **Mestrado** ao servidor **DANIEL ARENA ERMINIO DA SILVA,** mat. **nº 30.836**, no cargo de **PROFESSOR II 200**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FBB24A3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 066/2019

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando a CI n° 269/19 – SME, de 26/02/2019, a CI n° 1284/2018 – SEARH, de 27/12/2018, o anexo do Processo nº 05853 – SME, de 26/02/2019, folha de despacho n° 5853-SEARH de 27/12/2018 e despacho SEARH de 07/03/2019, requerido pelo servidora RAFAELA MARIA SANTOS NEVES,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **RAFAELA MARIA SANTOS NEVES,** mat. **31.704**, para o cargo de Professora I, símbolo **NEP 2,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D21CEF79

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 067/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando o despacho SEARH de 12/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **VALDOMIR FERREIRA PINTO**, Mat. **32.305**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CAE801D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 068/2019

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Ofício CABOPREV n.º 126/2019, de 26/02/2019 e despacho GERHU de 12/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO AO CABOPREV, concedida através da Portaria GAPRE **Nº 033/2019**, do Sr. **RICARDO ROBSON GAIA PEREIRA**, no cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**, mat. **nº 33.035**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:04A5B1AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 069/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 7560/2019 – SEARH de 11/03/2019, requerido pelo servidor NAELSON TELES CALHEIROS NETO,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **NAELSON TELES CALHEIROS NETO** matrícula **nº 30.936,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CEE09098

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 070/2019

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 5961 – SEARH de 07.01.2019, Folha de Despacho Protocolo nº 5961 – COLEG/SEARH de 28/02/2019, despacho do GERHU de 13/03/2019;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JADER SILVA CABRAL JUNIOR**, mat**. 30.213**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 14 de Março 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F8AF53AA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 071/2019

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 6794 – SEARH de 06.02.2019, Folha de Despacho Protocolo nº 6794 – COLEG/SEARH de 28/02/2019, despacho do GERHU de 13/03/2019;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSE MARCELO BRITO DOS SANTOS**, mat**. 31.084**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 14 de Março 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE58985A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 072/2019

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 7141 – SEARH de 15.02.2019, Folha de Despacho Protocolo nº 7141 – COLEG/SEARH de 28/02/2019, despacho do GERHU de 13/03/2019;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **SIDICLEI ALVES DE SOUZA**, mat**. 31.123**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 14 de Março 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51A5375A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 073/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 7644/2019 – SEARH de 13/03/2019, requerido pela servidora MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FRADE,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FRADE** matrícula **nº 31.884,** do cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB7CDA49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 074 /2019

Ementa: Declarar Vacância a Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando a CI nº 0145/2019 – SEARH de 13/02/2019, o Processo nº 6405 - SEARH de 29/01/2019, requerido pela servidora LENI MARIA NERI;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, ocupado pela servidora **LENI MARIA NERI**, matrícula **31.791,** com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (TRÊS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 25 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:84095CB4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 075 /2019

Ementa: Nomeia membros do Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF, instituído pela Lei Municipal nº 2.879 de 22/12/2011, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê Gestor de Incentivos Fiscais – COGIF**, responsável pelo procedimento de estudos, análises, pareceres e julgamentos sobre pedidos de benefícios fiscais a serem concedidos pelo Município:

MAT.	NOME	CARGO
47.086	Magna Suely Aleixo dos Santos (**Presidente**)	Secretária Municipal de Gestão Pública - SMGP
47.610	Marcos Antônio de Albuquerque (**Suplente**)	CC1-B Assessor Especial - SMGP
43.070	Paulo Fernando Mendes Caminha Junior (**Membro**)	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET
44.951	Jalisson Góis Miranda (**Suplente**)	CC2 Assessor Técnico - SMDET
43.005	Catarina de Souza Dourado Melo (**Membro**)	Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA
44.942	Ana Paula Francelino Lira (**Suplente**)	CC2 Gerente – Sup.Cont. Urbano

Art. 2º - Fica revogada Portaria GAPRE nº 0130 de 30 de Junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:71C6630A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 076/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 7686 – SEARH de 14/03/2019, requerido pela servidora DHALLAS MICHELLY SANTIAGO FERREIRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **DHALLAS MICHELLY SANTIAGO FERREIRA,** matrícula **nº 30.826,** do cargo de **ARTE EDUCADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D662AB86

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 077/2019

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo n.º 7679 - SEARH de 14/03/2019, e despacho SEARH de 14/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 103/2018**, ao Sr. **EMANUEL PABLO UCHOA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **nº 32.923,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4650AE6F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.751, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.700.000,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES,** no valor de R$2.700.000,00, (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

16 482 79	- "CASA NOVA"		
16 482 79 3.51	- EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"		
Desp. 168 FNT 07	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 **1.198**	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
Desp.589 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 **8.163**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 221 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.700.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 655 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 **93**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.575 FNT01	4.4.20.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **3.67**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 475 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$2.700.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.03.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Março de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B34A445

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.740, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.740.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e da outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** no valor de R$ **2.740.000,00**, (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 202 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.920.000,00
Desp. 203 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.222**	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
Desp. 667 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 **2.259**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 668 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 **2.262**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 669 FNT 41	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$2.740.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 350 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00
Desp. 351 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PUBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 1.103	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 379 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PUBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 2.199	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 380 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNÊRO		
14 422 12 2.202	- APOIO ÁS AÇÕES DE DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 384 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DAMULHER		
14 422 13 2.204	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 386 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

14 422 15	- CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
14 422 15 2.206	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
Desp. 388 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 **2.262**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 501 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.740.000,00

Art. 3º. : Ficam criadas as fontes de recursos "01" e "41" e modalidade de aplicação "50", em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº 3.416, de 20 de dezembro de 2018, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.222**	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
FNT 01	- Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.3.**50**.00	- Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 131 177	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 177 **2.259**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
FNT 41	- Recursos vinculados das entidades supervisionadas	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 **2.262**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
FNT 41	- Recursos vinculados das entidades supervisionadas	3.3.**50**.00	- Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.01.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A0785C7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 059/2019

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS 13, conforme a seguir:

1. Nutricionista – Segurança Alimentar - SUPERIOR

Andrea De Campos

Elisa De França Luna

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Março de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5FD681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 001/PMCSA-SME/2019. **Empresas habilitadas**: Enseada Construções e Serviços Ltda, CBL Empreendimentos Ltda EPP, L&R Santos Construções Ltda e Harpia Construção Comércio e Serviços Eireli EPP. **Empresas inabilitadas**: Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 28 de março de 2019 às 09:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8F2BCC75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 061/2019–SMEC. Cachoeirinha, 18 de março de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 061/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Situação
COSMA NAYANE BEZERRA SIMOES	00060	089.153.954-92	Cuidador Infantil	Aprovado (pessoa com deficiência)
Maria Isabela Thalia dos Santos	00209	116.157.414-02	Cuidador Infantil	Aprovado
Catarina Macêdo de Lima	00173	106.263.944-81	Cuidador Infantil	Aprovado
jaqueline maria de melo macêdo	00126	082.837.944-00	Cuidador Infantil	Classificado
sabrina correia de medeiros	00104	116.241.684-00	Cuidador Infantil	Classificado
luciana da costa leite silva	00058	050.627.444-66	Cuidador Infantil	Classificado

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:85411202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 063/2019–SMEC. Cachoeirinha, 18 de março de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 063/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Adjanice Simões de Morais	00283	945.311.054-87	Professor de Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos EJA I e II	E. M. Rita Espíndola

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO II – Ofício nº 063/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Maria Aparecida Gomes Nogueira	00086	855.998.404-68	Professor de Língua Portuguesa/Inglesa	Professor de Ensino Fundamental II	E. M. Rita Espíndola E. M. Cônego José Batista Neves

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:0A0E7557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 066/2019–SMEC. Cachoeirinha, 19 de março de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 066/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Marília de Andrade Silva	00175	044.802.294-00	Professor de Matemática	Professor de Ensino Fundamental II	E. M. Rita Espíndola E. M. Cônego José Batista Neves

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:5292203A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 241/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 061/2019-SMEC e Ofício nº 062/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora COSMA NAYANE BEZERRA SIMÕES, inscrita no CPF nº 089.153.954-92, candidata pessoa com deficiência, aprovada e classificada em 01º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 19 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:201F2FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 242/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do

Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 061/2019-SMEC e Ofício nº 062/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA ISABELA THALIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 116.157.414-02, candidata aprovada e classificada em 02º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 19 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:077B3B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 243/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 061/2019-SMEC e Ofício nº 062/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora CATARINA MACÊDO DE LIMA, inscrita no CPF nº 106.263.944-81, candidata aprovada e classificada em 03º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio

de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 19 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F4B21B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 244/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 061/2019-SMEC e Ofício nº 062/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JAQUELINE MARIA DE MELO MACÊDO, inscrita no CPF nº 082.837.944-00, candidata aprovada e classificada em 06º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 19 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C7616CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 245/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 061/2019-SMEC e Ofício nº 062/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SABRINA CORREIA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 116.241.684-00, candidata aprovada e classificada em 07º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 19 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:6BE6AAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 246/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 061/2019-SMEC e Ofício nº 062/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora LUCIANA DA COSTA LEITE SILVA, inscrita no CPF nº 050.627.444-66, candidata aprovada e classificada em 08º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE CUIDADORA INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 19 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:5A3A3518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 247/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 063/2019-SMEC e Ofício nº 064/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ADJANICE SIMÕES DE MORAIS, inscrita no CPF nº 945.311.054-87, candidata aprovada e classificada em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NÍVEL I E II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 19 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:E1C82953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 248/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019;

Considerando o Ofício nº 063/2019-SMEC e Ofício nº 064/2019, ambos de 18 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 855.998.404-68, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 19 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:CFAC364D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 249/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 066/2019-SMEC e Ofício nº 067/2019, ambos de 19 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARÍLIA DE ANDRADE SILVA, inscrita no CPF nº 044.802.294-00, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 19 de março de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:07FCE92C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a décima quarta convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

ENFERMEIRO (A) – NIVEL SUPERIOR

INSC	NOME	CLASS	PCD
117428	DANIEL ANTONIO TEIXEIRA DE SANTANA	7º	-

O candidato convocado deverá comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 20 de Março de 2019 até o dia 25 de Março de 2019, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 19 de Março de 2019.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6206E2B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2019, DE 16 DE MARÇO

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento da honrosa Vagna Maria dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,** Estado de Pernambuco, GIORGE DO CARMO BEZERRA, no uso de sua atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa **Vagna Maria dos Santos**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Camocim de São Félix, em especial na área educacional, inclusive exerceu cargo de Direção na Escola Municipal Mãe Rainha;

CONSIDERANDO que a *de cujus* exerceu o cargo de Professora no Município de Camocim de São Félix, mas atualmente estava atuando na coordenação de projetos, junto a secretaria municipal de educação, prestou assim relevantes serviços e deixou legado de contribuição para o desenvolvimento da educação municipal, bem como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Camocim de São Félix – PE.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 16 de março de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D1913159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019 (FMS)
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019 (FMS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COM ÊNFASE EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, EM DEMANDAS CONTENCIOSAS, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E DEMANDAS PASSIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.

ATA DE ANALISE E JULGAMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 10:00 (dez) horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria nº 003/2019**), encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019,** destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COM ÊNFASE EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, EM DEMANDAS CONTENCIOSAS, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E DEMANDAS PASSIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Estando presente o Procurador Jurídico do Município o Senhor **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito na OAB/PE Nº 41844**. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos presentes. Em seguida passou a ser realizado a análise dos envelopes nº 01 – Habilitação, levando em consideração as alegações registradas na sessão de recebimento e abertura do envelope nº I, realizada no dia 15 de março de 2019. Passamos a relatar: Sobre as alegações da EMPRESA 01: CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 26.751.712/0001-36 e EMPRESA 02: PEREIRA & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº 32.701.659/0001-61, a respeito dos documentos da EMPRESA 03: RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69, ambos alegam que a mesma apresentou cópias de documentos sem a devida autenticação. A comissão confirma e decide considerar as alegações, aja vista que os documentos originais só foram apresentados após a abertura do envelope nº I e considerando os **ITEM 6.6.1.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original **para prévia autenticação pela Comissão de Licitação**, na sessão de análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado; E o **ITEM 6.6.5**. As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, sem autenticação ou com a validade expirada (exceto, neste último caso, as empresas que gozarem do benefício que trata o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123), serão inabilitadas, **não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior**; Os documentos deveriam ter sido apresentados previamente, ou seja, antes da análise dos documentos, não se admitindo em hipótese alguma complementação. A EMPRESA 01: CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 26.751.712/0001-36, também alega que a mesma empresa deixou de apresentar o CRC e atestado de capacidade técnica. A comissão constata a não apresentação do CRC, conforme exigido no **ITEM 6.2.5**. Certidão de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE (CRC), expedida com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Já em relação a exigência do **ITEM 6.5.5.** Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, constatamos que o mesmo foi apresentado em nome da advogada Renata Tattiane Rodrigues e Siqueira Veras, inscrita na OAB sob o nº 31.281 e não em nome da empresa RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69, como também foi apresentado com a data 14 de maio de 2019, a comissão decide considerar o atestado por se tratar de uma empresa individual, como também entende que a data sofreu um erro de digitação aja vista que o atestado encontra-se autenticado com a data 14 de março de 2019. Passamos agora a relatar sobre as alegações da EMPRESA 03: RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69 sobre a documentação da EMPRESA 01: CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 26.751.712/0001-36, a mesma alega "que o edital no item 6.3.2 exige o balaço patrimonial e as demonstrações contábeis da sociedade advocatícias e que devera ser registrado na ordem de advogados do brasil, contudo a empresa apenas juntou declaração que é isenta de apresentação de balaço sem o devido registro na ordem de advogados do Brasil. Ademais não juntou documentação que comprove a equipe técnica destinada a atender o objeto da licitação. Com relação ao atestado de capacidade técnica apenas é uma declaração genérica de assessoria jurídica na casa legislativa e na prefeitura municipal de Serra Talhada. Contudo o edital exige no item 6.5.5 que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação. Qual seja em demandas de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Saúde", a Comissão Permanente de Licitação sobre a alegação que a empresa apenas juntou declaração que é isenta de apresentação de balaço sem o devido registro na ordem de advogados do Brasil, conforme exigido no **ITEM 6.3.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (sendo isentas as empresas ME e EPP, optantes pelo Simples através da apresentação do comprovante obtido no site da Secretaria da Receita Federal,http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm de acordo com as leis complementares 123/2006 e 147/2014 que assegura o amplo direito das mesmas), decide desconsiderar esta alegação, pois a empresa apresentou a certidão de optantes pelo simples, atendo assim ao requisito do edital. Sobre a alegação da falta de documentação que comprove a equipe técnica, a CPL decide desconsiderar pois as informações contidas na declaração de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pela empresa são suficientes, uma vez que a empresa em uma sociedade individual. Em relação a alegação do **ITEM 6.5.5.** Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, a Comissão decide por desconsiderar, aja vista que os atestados apresentados confirmam a realização de serviços de assessoria e consultoria jurídica, independentemente para qual órgão tenha sido prestado. Passamos a relatar sobre as alegações da EMPRESA 03: RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69 sobre a documentação da EMPRESA 02: PEREIRA & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº 32.701.659/0001-61, a mesma alega "que o atestado de capacidade técnica foi emitido pelo escritório de advocacia Petribu Simões ao escritório participante da licitação, alegando a realização de assessoria jurídica para o escritório, não sendo uma declaração direta do tomador de serviço para o prestador de serviço atravessando assim, uma terceira empresa (A DE ADVOCACIA PETRIBUS SIMOÊS

ADVOGADOS ASSOSSIADOS) não juntando qualquer documentação complementar que confirme a efetiva prestação de serviço no âmbito da saúde", esta Comissão decide por desconsiderar esta alegação, levando em consideração ao exigido no **ITEM 6.5.5.** Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Sendo comprovado a realização dos serviços a pessoa jurídica de direito privado, conforme exigido. A empresa em análise PEREIRA & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº 32.701.659/0001-61, não apresentou as declarações exigidas nos **ITENS 6.4.1.** Declaração de enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE para funções dos benefícios da Lei Completar nº 123/2016, conforme modelo contido no Anexo II deste Edital; E no **ITEM 6.4.2.** Declaração de atendimento aos requisitos do edital e de que a empresa possui capacidade técnico-operacional, conforme modelo contido no Anexo II deste edital; Em relação a não apresentação da declaração exigida no **ITEM 6.4.1** a comissão relata que a mesma não irá gozar do tratamento diferenciado. Já em relação a não apresentação da declaração exigida no **ITEM 6.4.2** esta comissão com embasamento no **ITEM 5.7** A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital. Entende que o simples fato da empresa participar do certame, confirma o atendimento e aceitação de todas as exigências contidas no instrumento de convocação. A Comissão Permanente de Licitação levando em consideração as orientações jurídicas em todas as suas colocações, decide declarar **HABILITADAS AS EMPRESAS:** EMPRESA 01: CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 26.751.712/0001-36 e a EMPRESA 02 PEREIRA & BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ Nº 32.701.659/0001-61 E **INABILITADA A EMPRESA**: EMPRESA 03: RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69. Sendo o resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para interposição de recursos. Caso não aja interposições fica a data **29/03/2019** às **09h00min** sessão marcada para abertura dos envelopes nº 02 – **Proposta de Preços** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão no mesmo dia às 12h00min.

Carnaíba, 19 de março de 2019

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Presidente da CPL

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Secretário da CPL

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Membro da CPL

DAMIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
OAB/PE Nº 41844
Procurador do Município

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:21D2A044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE ALEGAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DANTAS FILHO E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.

DATA DA SESSÃO: 19/03/2019 (TERÇA - FEIRA)
HORÁRIO: 08h00min

Às 08h00min do dia 19/03/2019, na sala de reunião de licitação, no prédio de Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE, realizou –se a sessão para análise de alegações das empresas **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA de CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** e **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** sobre a documentação apresentada pela empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES de CNPJ Nº 20.474.613/0001-78**. Presente o pregoeiro o Senhor Augusto Alves de Almeida Filho, os membros da equipe de apoio o senhor Djaci Salvador Xavier e a senhora Maria Pereira Lopes, e o procurador do município o sr. Damião Pereira da Silva Junior inscrito na OAB/PE nº 41844. Dando início a análise das alegações, passamos a relatar. Sobre a alegação da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA de CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** de que a empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES de CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** "*descumpriu o item **9.3.6.Certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos – CIPP e Certificado de Inspeção Veicular – CIV de todos os veículos constantes na licença de operação,** apresentando apenas dois CIPP dos veículos"*, constatamos que na licença de operação emitida pela CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente do Governo de Pernambuco menciona as placas dos veículos autorizados para o transporte de resíduos de serviços de saúde, sendo eles: **QFL – 7297** e **QFO – 3217**, e que a empresa apresenta tanto os CIVs quanto os CIPPs destes dois veículos. Com relação a alegação da empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA de CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** de que a empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES de CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** *"está em desacordo ao item **9.3.6** já citado acima por que ele apresentou o CIPP incompleto sem os seus devidos anexos, principalmente de forma obrigatória para comprovação do mesmo ou registro de não conformidade do certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos. No caso do CIV não foi apresentado seus anexos juntamente com a análise de opacidade. Alega ainda, que sem seus devidos anexos o CIPP e CIV apresentados em uma só via perde a sua validade",* constatamos que tais alegações não são motivos contraditório ao edital, visto que o edital no item referenciado acima, pede apenas os certificados, sem exigir qualquer anexo ou comprovação. E que os documentos CIPPs e CIVs estão com data válida. Com relação ao pedido da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA de CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** sobre a realização de "*diligencia a cerca da comprovação da capacidade de tratamento do incinerador da licença de operação apresentada pela empresa, **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES de CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** conforme solicitado no item **9.3.4. Licença de Operação para tratamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, em nome da licitante, fornecida pelo órgão competente da sede da licitante.**"* Salientamos que tal solicitação não se faz necessário, uma vez que a documentação apresentada confirma as exigências editalícias. Diante o exposto, e conforme análise das alegações decidimos por desconsiderar as alegações referente a documentação da empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES de CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** e dá andamento ao processo. Ficando marcada nova data para continuação da sessão, que será realizada no dia **22/03/2019** às **09h00min** na sala de reunião de licitação, no prédio de Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 10h00min. Eu Augusto Alves de Almeida Filho, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo procurador.

Carnaíba (PE), 19 de março de 2019.

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

DJACI SALVADOR XAVIER
Membro da Equipe de Apoio

MARIA PEREIRA LOPES
Membro da Equipe de Apoio

DAMIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
OAB/PE nº 41844

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C5E33D2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE. Contratado: **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA CENTRAL**, CNPJ: 15.024.770/0001-41. Valor de R$ 92.201,00 (Noventa e Dois Mil e Duzentos e Um Reais). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 19/03/2019.

Cedro PE, 19 de Março de 2019

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:FAAFD4EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
CONTRATO FMAS Nº 004/2018
BENEFICIÁRIO: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 15 de janeiro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2A9A8C58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017
CONTRATO FMS Nº 012/2018
BENEFICIÁRIO: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 18 de janeiro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:30EDBD7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 030/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
CONTRATO FMS Nº 030/2018
BENEFICIÁRIO: LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros e pão destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.342,60 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2018.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AF685931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019,** que tem por objetivo à contratação da Empresa **ELTON PAULO DE ROCHA,** inscrita no **CNPJ: 27.121.213/0001-28,** para apresentações de shows das Bandas **FORROZÃO MEGGA STAR E BALANÇO NORDESTINO,** perfazendo o valor total de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), os shows** serão realizados no dia 24 de março de 2019, com o objetivo de comemorar a tradicional festividade de São José no Distrito de Laje de São José - Cupira – PE.

Cupira, 19 de março de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:100DF9D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: *Prorroga os prazos de vencimento do IPTU – 2019 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 2.419/14, e:

Considerando que por motivos operacionais houve atraso na entrega dos carnês do IPTU – 2019 e decorrente prejuízo ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que o prazo ficou diverso entre os contribuintes.

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os prazos para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2019 na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º - Os prazos passam a ser na forma prevista nos incisos seguintes:

IPTU PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA COM DESCONTO DE 30%	31.05.2019	DESCONTO (Art. 25)
IPTU PARCELADO		
1ª PARCELA SEM DESCONTO		31.05.2019
2ª PARCELA SEM DESCONTO		30.06.2019
3ª PARCELA SEM DESCONTO		31.07.2019

Parágrafo Único – Na hipótese do dia do vencimento ser fim de semana ou feriado o pagamento poderá ser feito no dia útil seguinte.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias credenciadas a receber os pagamentos do IPTU – 2019 com os descontos e formas previstos no artigo segundo deste Decreto.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais normas administrativas decorrentes do lançamento tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2019.

Art. 5º - A Secretaria do Desenvolvimento Institucional através da Gerência de Arrecadação deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação deste Decreto.

Parágrafo único – Dê-se conhecimento às agências bancárias credenciadas, à Câmara Municipal e a todos os meios de comunicações do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escada (PE), 15 de março de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:62238999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2019.

DECRETO GP N.: 006/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: *REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior racionalização e agilidade os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução de despesas na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a administração;

CONSIDERANDO que as contratações públicas devem ser regidas pelos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação municipal para regulamentar a modalidade de pregão; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º Fica regulamentada, na forma disposta neste Decreto, a modalidade pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Exu**.**

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Exu.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de lances sucessivos.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação na modalidade pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer

interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras de engenharia, às locações imobiliárias, alienações em geral e aos demais serviços cujas especificações dependam de avaliação técnica, que serão regidas pela legislação geral da Administração, salvo exigido por determinação de convênio.

Art. 8º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I – aprovar o Termo de Referência e determinar a abertura da licitação;

II – designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

III – decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
IV – adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

V – homologar o resultado da licitação; e

VI – promover a celebração do contrato.

Art. 9º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – elaboração do termo de referência pelo órgão requisitante e aprovação deste documento pela autoridade competente;

II – previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras e serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

III – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

IV – elaboração do edital, contendo os elementos necessários e normas que disciplinarem os procedimentos e a minuta do contrato, quando for o caso;

§ 1º As minutas do edital, bem como as dos seus respectivos contratos devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo Assessor Jurídico da Licitação.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter:

a) Justificativa da necessidade de contratação;

b) Definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

c) Elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, com valor estimado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;

d) Definição dos métodos e estratégia de suprimentos;

e) Definição das exigências de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/02;

f) Critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva, que pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e atendimentos das necessidades da Administração.
Art. 10. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º A equipe de apoio dever ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente do quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

§ 3º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição que reúna perfil adequado, aferido pela autoridade competente.

Art. 11. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I – coordenar o processo licitatório;

II – elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à aprovação da Autoridade Competente;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;

IV – conduzir a sessão pública;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI- receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VII – indicar o vencedor do certame;

VIII – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

IX – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 12. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 13. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de avisos, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I - até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

a) Diário Oficial dos Municípios;

b) Meio eletrônico, na Internet; e

II - acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

a) Diário Oficial dos Municípios;

b) Meio eletrônico, na Internet; e

c) Jornal de grande circulação local.

III - superiores a R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

a) Diário Oficial do Município;

b) Meio eletrônico, na Internet; e

c) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

IV - Fica determinado que em casos onde haja convênio da união ou estado, deverá ser publicado ainda no Diário Oficial do respectivo ente público;

V - do aviso constarão à definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

VI - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

VII - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do art. 14 deste Decreto;

VIII - encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação do licitante que apresentou a melhor oferta apurada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
IX - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante que tiver apresentado a melhor oferta apurada será declarado o vencedor;

X - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XI - nas situações previstas nos incisos VIII e X, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIII - o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

XIV - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XV - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XVI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XVII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso X.

Art. 14. A sessão pública do pregão presencial será processada da seguinte forma:

I – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) se tratando do responsável legal da empresa: cópia autenticada do contrato social ou instrumento equivalente que demonstre a competência legal do interessado para representar e assinar pela empresa, juntamente com cópia do documento de identidade (com foto), admitido em lei;
b) se tratando de representante constituído: apresentar procuração com poderes para praticar todos os atos inerentes ao pregão, em especial, formular propostas e lances, firmar acordos, interpor ou desistir de recursos, devidamente assinada, juntamente com cópia do documento de identidade (com foto), admitido em lei.

II - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes constituídos apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

III - o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

IV - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
VI - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

VII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão definitiva do licitante na fase de lances verbais;

VIII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X - sendo aceitável a proposta de menor preço, será solicitado o envelope de habilitação da licitante correspondente e procedido a sua abertura para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direto de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI – os documentos a que se referem o inciso anterior poderão ser substituídos por Certificados de Registro Cadastral e ou complementados, nos termos e condições dispostas no edital do certame licitatório;

XII – os atos posteriores serão em consonância com o disposto no artigo 13, inciso VII a XVII deste Decreto.

Art. 15. A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Art. 16. A habilitação far-se-á com a verificação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

II – Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal;
III – Certidão negativa ou Positiva com efeitos de negativa para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, quando for o caso.

§ 1º O edital poderá conter exigências quanto à habilitação jurídica e qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos dos artigos 27 a 31, da Lei 8.666/93.

§ 2º O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral para suprir a exigência documental apresentada neste Decreto.

§ 3º Os documentos que não constarem do Certificado de Registro Cadastral da licitante deverão ser entregues separados, no momento da sessão pública, nos termos do artigo 32 da Lei 8.666/93.

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.
Art. 18. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III - comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV - demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI - obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 19. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 20. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93.

Art. 21. Até dois dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

Art. 22. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data para abertura da sessão pública, na forma e condições definidas pelo Edital.

Art. 23. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 24. O Município publicará, no Diário Oficial respectivo, o extrato dos contratos celebrados, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

Art. 25. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meio eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - termo de referência;

II - planilhas de custo, quando for o caso;

III - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida para a habilitação;

X - ata contendo os seguintes registros:

licitantes participantes;

propostas apresentadas;

lances ofertados na ordem de classificação;
aceitabilidade da proposta de preço;

habilitação; e

recursos interpostos, respectivas análises e decisões;

XI - comprovantes das publicações:

do aviso do edital;

do resultado da licitação;

do extrato do contrato; e

dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

Art. 26. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

Art. 27. Compete a Secretaria de Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:8D4E9A74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 Objeto Nat.:Serviços Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA COM COMBUSTIVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA USF VILA NOVA PARA RECIFE PE** Valor Orçado em **R$ 241.604,00**. Julgamento: 29/03/2019 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8B83987D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: as 10h00min do dia 02 de abril de 2019, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 19 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C39CC100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PL Nº 057/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto na sessão do dia 19/03/2019, fica determinada nova data para realização do certame: 02 de abril de 2019 às 11h00min, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 230.455,60. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 19 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B27648F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – PL Nº 012/2019

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Município de Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h030min do dia 02 de abril de 2019, será realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 587.633,01. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 19 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:37794C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 – PL N.º 014/2019

OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, REGISTRADA NO CREA OU CAU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DAS OBRAS E CONVÊNIOS PARA O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA-PE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 05 de abril de 2019, às 10h00min. LOCAL: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 87.000,00. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 19 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A673C0AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – PL N.º 002/2019

OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 05 de abril de 2019, às 08h30min LOCAL: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 231.720,47. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 19 de março de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:8D0D4099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 103/2018**, sob a modalidade **Tomada de Preços n°008/2018,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns e Fundo Municipal de Educação.** Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, a licitante: **NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração Pública - Eireli,** inscrita no CNPJ Nº 09.110.717/0001-60, foi declarada **CLASSIFICADA**, atendendo aos requisitos do edital, onde obteve-se o seguinte resultado: a licitante **NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração Pública - Eireli,** foi declarada Vencedora do certame por ter apresentado o Valor na importância de **R$ 964.850,00** *(Novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)*, obtendo uma nota de classificação final de: NCF = 134,90, conforme item 13.1.9 do Edital. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposições recursais, encerrando impreterivelmente às **14:00h do dia 27 de Março do corrente**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 19 de Março de 2019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22DB5A57

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000044/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª ERIS LÚCIA BARROS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **ERIS LÚCIA BARROS SANTOS** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional Nº 706, portadora do RG N° 3.297.148 SDS/PE e CPF/MF N° 575.830.484-00, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F974FEE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000043/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11553, portadora do RG nº 5.896.776 SDS/PE e CPF nº 040.203.774-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 18 de Fevereiro de 2019 até 18 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Fevereiro de 2019, finalizando seus efeitos em 18 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D8479D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 132/2017** - CPLC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, para atendimento da necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME. CNPJ Nº 19.923.315/0001-39**. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de Março de 2019, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA520770

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018. Objeto: Registro de Preços, tão somente em âmbito municipal para eventual aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. Ata de Registro de Preços nº 010/2018**, com validade até o dia **20/11/19. FORNECEDOR REGISTRADO PARA O ITEM 131**: **MULTI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 05.893.571/0001-16.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF504FB4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

CONTRATO nº 019/2019-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00**. CONTRATADA: **MULTI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI -** CNPJ sob o nº 05.893.571/0001-16. **Objeto:** Aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R$ 3.946,50.** Prazo de Vigência: 20 de Fevereiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8EAC95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 065/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para confecção de grades de proteção para as Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: JOAS P DO NASCIMENTO JUNIOR ME** - CNPJ nº 09.423.127/0001-98. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC717C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 052/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS, referente ao serviço de Assistência ao Portador de Glaucoma, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CARDIOLAB LTDA** - CNPJ nº 01.116.589/0001-50. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFA85125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019-FME PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019-FME - CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iati, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a terceira colocada, para demonstrar interesse no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** inscrita sob o **CNPJ Nº 20.008.831/0001-17,**para assumiraos itens:**01 – Carteiras Escolares - Cota Principal, no quantitativo de 2.250 unidades e item 02 – Carteiras Escolares - Cota Reservada, no quantitativo de 750 unidades,** devido ao não atendimento da 2º colocada, referente ao**Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 001/2019-FME e Processo Licitatório nº 001/2019-FME, cujo**objeto é Objeto Nat.: Compras. Objeto Descri.: Aquisição de carteiras escolares tipo universitária para atender as demandas das escolas que integram a rede municipal de ensino, do município de Iati – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:489080B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. (SRP).

O MUNICÍPIO DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.374/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro da CPL do Município torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 004/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. (SRP),** cujo o objeto trata-se de: **Objeto Nat.:** Compras**. Objeto Descri.:** Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa(s) para aquisição de Material de Expediente, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias municipais, para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati.

Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: As licitantes: **S. D. DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42**, e **PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.500.630/0001-93**, atenderam as exigências editalícias, motivo pela qual estão declaradas **HABILITADAS,** e fica declarada **INABILITADA** a Licitante: **JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02.

A partir da publicação do presente informe, iniciará o quinquídio para apresentação de recursos, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de março de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E6D4F8D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor R$ 246.012,99. Data e Local da Sessão: 02/04/2019 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 19 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EE29205F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de materiais gráficos digitais tipo adesivos, banners, lona para outdoors e faixas para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim e Secretaria Municipais. Valor R$ 221.447,91. Data e Local da Sessão: 02/04/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 19 de março de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:16F00028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO LICITAÇÃO

Processo FMAS nº 001/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 001/2019**. Compras. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Ibirajuba, por ocasião da Semana Santa do exercício 2019, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para os itens de 01 a 04**: **R$ 85.473,28. Data e local da sessão de abertura**: **01/04/2019 às 9:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132 – 2º andar, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 19 de março de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.(*)

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:51574595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0018/2019 E PREGÃO Nº 016/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 0018/2019 E PREGÃO Nº 016/2019.

ERRATA:

Onde se lê Ipubi – PE, 20 de fevereiro de 2019, o correto é: 18 de março de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:06F3C7A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria Obras e Urbanismo pelo período de 09 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Abertura: 29/03/2019 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 19 de março de 2019

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9DDA62E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMASI/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Número do Contrato: 046/2018.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE., inscrito no CNPJ nº 31.044.275/0001-50.
Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.291.184/0001-38, e inscrição estadual nº 27.158.367-3.

Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA TERCEIRA**, do Contrato nº 046/2018. Permanecem inalteradas as demais clausulas.

VIGENCIA: 06 de março de 2019, cessando seus efeitos no dia 05 de abril de 2019, aditado o prazo de 30 (trinta) dias**.**

Data de assinatura: 25 de março de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
CNPJ nº 31.044.275/0001-50
Município de Itaíba

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:22136347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 - PROCESSO N° 031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 009/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$7.122,50 (SETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA **DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:EA32CB40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 - PROCESSO N° 031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 012/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa:**OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,CNPJ Nº 05.372.103/0001-04**, no valor total de**R$10.358,75 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.

Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipald de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:C64ACDFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 - PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 015/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME,CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, no valor total de**R$3.833,12 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA **DE ASSISTÊNCIA**, Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:24665BDC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2018 - PROCESSO N° 036/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 019/2019
Proc. Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa:**NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,CNPJ Nº 12.130.507/0001-49**, no valor total de**R$66.995,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Manutenção do Restaurante Popular, para atendimento à População Carente do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e descrição constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: até 31 de JULHO de 2019.

Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:216EF07F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 - PROCESSO N° 036/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 020/2019
Proc. Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME,CNPJ Nº 29.056.441/0001-97**, no valor total de**R$ 24.287,00 (VINTE E QUANTRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS). Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Manutenção do Restaurante Popular, para atendimento à População Carente do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e descrição constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: até 31 de JULHO de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assitência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:22B0D9D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018 - PROCESSO N° 042/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 022/2019
Proc. Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**JAQUELINE G T DA SILVA – BEBIDAS - ME,CNPJ Nº 22.679.125/0001-22**, no valor total de**R$ 20.978,52 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BE8DD4F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 - PROCESSO N° 031/218

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 008/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$7.122,50 (SETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA**DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:AB272760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 - PROCESSO N° 031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 011/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,CNPJ Nº 05.372.103/0001-04**, no valor total de**R$ 10.358,75 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA**DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secrtária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:EA4A60BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 - PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 014/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME,CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, no valor total de**$ 3.833,12 (TRÊS MIL,OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B4AB95DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 - PROCESSO N° 034/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 017/2019
Proc. Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME,CNPJ Nº 29.056.441/0001-97**, no valor total de**R$ 146.863,25 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Unidade Mista Adelino Azevedo, Atenção Básica e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:3171B39D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 - PROCESSO N° 034/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 018/2019
Proc. Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,CNPJ Nº 23.966.163/0001-29**, no valor total de**de R$ 62.430,75 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Unidade Mista Adelino Azevedo, Atenção Básica e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA **DE SAÚDE**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:F20E6FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018 - PROCESSO N° 042/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 021/2019
Proc. Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/ 2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**JAQUELINE G T DA SILVA – BEBIDAS - ME,CNPJ Nº 22.679.125/0001-22**, no valor total de**R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA F**UNDO DE SAÚDE**, Vigência: 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:67F7CC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 - PROCESSO N° 031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 007/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$14.245,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:19C44832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 - PROCESSO N° 031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 010/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,CNPJ Nº 05.372.103/0001-04**, no valor total de**R$ 20.717,50 (VINTE MIL, SETESSENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BD9C4DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 - PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 013/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME,CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, no valor total de**R$ 7.666,25 (SETE MIL, SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:50C48105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO N°016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 - PROCESSO N°032/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 016/2019

Proc. Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/ 2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA - ME,CNPJ Nº 27.925.938/0001-79**, no valor total de**R$ 41.138,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS). Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura de aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores públicos do Municipio de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:45E72397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018 - PROCESSO N° 042/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 023/2019
Proc. Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/ 2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**JAQUELINE G T DA SILVA – BEBIDAS - ME,CNPJ Nº 22.679.125/0001-22**, no valor total de**R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em botijões plásticos de 20 litros, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: até 31 de Dezembro de 2019.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 19 DE MARÇO DE 2019

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:332FC4BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 31/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 084/2017 referente ao Pregão Presencial nº 031/2017 o qual tem o prazo de vigência de 08(oito) meses, no período de 27/08/2018 a 30/04/2019 cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:26BF92BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 008/2019 cujo objeto e a contratação dos Serviços de Borracharia e vulcanização para a frota de veículos (maquinas pesadas, veículos leves, ônibus, caminhões e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Jatobá – PE. Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado ***R$* 59.210,67** ***(cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos)*.** Abertura 02/04/2019 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D56D5919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2016; Concorrência Nº 003/2016. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos Graníticos e Recapeamento Asfáltico de diversas ruas no município de João Alfredo. Contratada: JEPAC Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.608.944/0001-34. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência de 03/02/2019 a 31/07/2019.

João Alfredo 19 de março de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:3EA7ADB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2016 PM. Processo Licitatório Nº: 010/2016; Concorrência Nº 003/2016. Acréscimo Financeiro. Cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos Graníticos e Recapeamento Asfáltico de diversas ruas no município de João Alfredo. Contratada: JEPAC Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.608.944/0001-34. Valor Acrescido: R$ 200.303,01 (duzentos mil trezentos e três reais e um centavo).

João Alfredo 19 de março de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:92C98F1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2015 PM. Processo Licitatório Nº: 007/2015; Tomada de Preço Nº 001/2015. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fiscalização das obras municipais e acompanhamento dos Convênios do Município de João Alfredo. Contratada: Pronto Construções e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.272.663/0001-19. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 09/03/2019 a 09/03/2020.

João Alfredo 19 de março de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:028B58D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PREVIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

NOTIFICADA: **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, com sede na Rua Treze de Maio, nº 267, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-070, inscrita CNPJ/NP sob o nº 35.499.581/0001-32**
OBJETO: Aquisição de Óculos (Lentes e Armações), conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.
Considerando que a empresa acima identificada até o momento não iniciou os trabalhos de fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 034/2018. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para esclarecimentos e iniciar os trabalhos neste município. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
A secretária de Saúde dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:
A empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA** celebrou com o Município de Lagoa do Ouro o Contrato Administrativo nº 40/2019 (conforme Edital nº 34/2018 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde "Aquisição de Óculos (Lentes e Armações), conforme Termo de Referência - Anexo I do edital.."
Conforme estabelecia o Edital:
10.0 DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
10.1- Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento expedida pele Secretária de Saúde.
Além disso, a empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA** ao subscrever o Contrato Administrativo nº 40/2019, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.
Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,
Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 34/2018, Contrato Administrativo nº 40/2019, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.
Sem mais para o momento.

Lagoa do Ouro, 19 de março de 2019.

VANDERLUCE PEREIRA CALADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:2E06D043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019 LICITAÇÃO Nº 758736
Objeto Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes a serem destinados ao Hospital Municipal José Josy Duarte, do município de Lagoa do Ouro-PE, referente à Emenda Parlamentar n° 14/2016
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/03/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 02/04/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 02/04/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 02/04/2019. Valor (R$): 41.200,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:D61F9671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CHAMDA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares com especialidade em cardiologia.
Data de recebimento da documentação e proposta: a partir do dia 21 de março de 2019 até 22 de abril de 2019, das 08:00 às 12:00h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 19 de março de 2019.

VANDERLUCE PEREIRA CALADO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EC645F96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

Comissão de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo nº 007/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP º 001/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO, foi ANULADO com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da revogação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis da publicação deste aviso os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O Processo se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Sete de Setembro, nº 44, 1º andar, centro, Lagoa dos Gatos/PE. Ratifico a decisão do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019 com fundamento no art. 49, §3º da Lei n º 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 19 de março de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7A2F1EEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PAD

PORTARIA Nº 084/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE,** no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Macaparana, e tendo em vista o disposto nos artigos 214 e seguintes da Lei 6.123/1968 - Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos ilegais e irregulares identificados em auditoria interna realizada no departamento de pessoal do Município, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente - **Maria Regineide Vieira Cavalcanti**, matrícula funcional nº 150294 - CPF nº 857.623.504-87.

Secretário - **Maria de Fátima da Silva**, matrícula funcional nº CPF nº 029.873.274-20.

Membro – **Flávio Silveira de Andrade**, matrícula funcional nº 010500 - CPF nº 031.948.604-45 – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:896C5E8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÃNDIA-PE.
Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 11:00 (onze) horas do dia 05 de abril de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS E UM LINK DE 50 MB (CINQUENTA MEGA BYTES) DIÁRIO, COM INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, SALVO PRÉDIOS DO MUNUCÍPIO LOCALIZADOS NA ZONA RUAL E DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM, QUE DEVEM SER VIA WIRELESS COM FREQUÊNCIA DE 5.8 GHZ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - PEL, PELO PERIODO 12 (DOZE) MESES**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **R$ 4.283,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, pelo FONE: (87) 3891-1156 ou pelo site https://transparencia.moreilandia.pe.gov.br/. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 19 de março de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AB42F277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÃNDIA-PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 05 de abril de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS E UM LINK DE 50 MB (CINQUENTA MEGA BYTES) DIÁRIO, COM INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, SALVO PRÉDIOS DO MUNUCÍPIO LOCALIZADOS NA ZONA RUAL E DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM, QUE DEVEM SER VIA WIRELESS COM FREQUÊNCIA DE 5.8 GHZ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORERILÂNDIA - PE, PELO PERIODO 12 (DOZE) MESES**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **R$ 4.283,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, pelo FONE: (87) 3891-1156 ou pelo site https://transparencia.moreilandia.pe.gov.br/. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 19 de março de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:97A2C9D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIlÂNDIA - PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 12:00 (doze) horas do dia 04 de abril de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS E UM LINK DE 50 MB (CINQUENTA MEGA BYTES) DIÁRIO, COM INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, SALVO PRÉDIOS DO MUNUCÍPIO LOCALIZADOS NA ZONA RUAL E DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM, QUE DEVEM SER VIA WIRELESS COM FREQUÊNCIA DE 5.8 GHZ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - PE, PELO PERIODO 12 (DOZE) MESES**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **R$ 4.283,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, pelo FONE: (87) 3891-1156 ou pelo site https://transparencia.moreilandia.pe.gov.br/. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 19 de março de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:978C992B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÃNDIA-PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 04 de abril de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS E UM LINK DE 50 MB (CINQUENTA MEGA BYTES) DIÁRIO, COM INTERLIGAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, SALVO PRÉDIOS DO MUNUCÍPIO LOCALIZADOS NA ZONA RUAL E DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM, QUE DEVEM SER VIA WIRELESS COM FREQUÊNCIA DE 5.8 GHZ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERIODO 12 (DOZE) MESES**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **R$ 4.283,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, pelo FONE: (87) 3891-1156 ou pelo site https://transparencia.moreilandia.pe.gov.br/. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 19 de março de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8A8E87C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 01/2019 - SGAP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2019
(ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MORENO – MORENOPREV,** denominado simplesmente como INSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4.695/2018, de 27/11/2018, que alterou a Resolução da CMN Nº 3.922/10, bem como os procedimentos que os RPPS precisam adotar no seu relacionamento com as Instituições Financeiroas e os Fundos de Investimentos, resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este INSTITUTO, por meio de seu Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.

O Credenciamento se dará pela entrega da documentação na sede do MORENOPREV, via correios, através do endereço Avenida Dantas Barreto, nº 1761, Centro, Cep. 54.800-000, Moreno/PE, ou através do endereço eletrônico morenoprev@moreno.pe.gov.br, não sendo aceito, portanto, qualquer outra forma de Credenciamento.

Os interessados deverão, a qualquer momento, solicitar o Edital de Credenciamento e se habilitarem conforme regramento.

Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este INSTITUTO.

O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do INSTITUTO.

DO OBJETO
Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

É requisito prévio para a aplicação de recursos do INSTITUTO que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital
As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento neste Edital, estão disponíveis no Anexo I.
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:
Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o INSTITUTO não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao INSTITUTO, terá por validade o prazo de 6 (seis) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 6 (seis) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.
Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.
Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.

O Credenciamento se dará, pela entrega da documentação na sede do MORENOPREV, via correios, no endereço Avenida Dantas Barreto, nº 1761, Centro, Cep. 54.800-000, Moreno/PE, ou através do endereço eletrônico morenoprev@moreno.pe.gov.br,
Após o preenchimento dos dados e do anexo dos documentos, o INSTITUTO efetuará a aprovação no Comitê de Investimentos, podendo habilitar, ou não, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos.
Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

Para *Assets* e Bancos:

Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
Relatório de *Due Diligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
Relatório de *Rating*;
Termo de Análise de Instituição (modelo no site);
Termo de Análise de Fundos (modelo no site).

Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
Termo de Análise de Instituição (Distribuidor) (modelo no site)
A documentação descrita deverá ser anexada, no Portal/Domínio disposto neste Edital, de forma clara, sem rasuras, emendas ou falhas, conforme regras do edital.
Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.
Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento

DUVIDAS SOBRE O EDITAL

As dúvidas quanto ao Credenciamento, deverão ser enviadas para o e-mail morenoprev@moreno.pe.gov.br, com a identificação da Instituição Endereçada, da dúvida existente e, no assunto do e-mail, deverá constar a terminologia "Duvida no Credenciamento".

DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do INSTITUTO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.
Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste INSTITUTO como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo INSTITUTO é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no INSTITUTO.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do INSTITUTO
Faze parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)
Fica eleito o Foro da Comarca deste INSTITUTO como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de fevereiro de 2019

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

ANEXO I
INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO
Instruções Básicas

O objetivo nosso é facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento.
Para o envio das informações, seguem as instruções:
Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
Os documentos Contrato Social, *Due Diligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos serão permitidos nos formatos ZIP e RAR.
Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço morenoprev@moreno.pe.gov.br , solicitando a substituição do arquiibo.
Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X
Termo de Análise de Instituição	X	
Termo de Análise de Fundos	X	
Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)		X

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:9F575AB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 010/2019, Inexigibilidade nº. 007/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica MARCÉLIO P DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.385.019/0001-69, representante da ORQUESTRA DE FREVO JESIEL, no valor de global de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), conforme especificada na SCD nº 008/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:20072AA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 011/2019, Inexigibilidade nº. 008/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica D H SOARES SILVA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 18.203.241/0001-01 , representante da ARTISTA ANGELICA POWER, no valor de global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme especificada na SCD nº 009/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:81973C44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 012/2019, Inexigibilidade nº. 009/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica JÚLIO FARNEI SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 32636286/0001-92, representante da BANDA FLUXO, no valor de global de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), conforme especificada na SCD nº 017/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:CDCF0F0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 013/2019, Inexigibilidade nº. 010/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Física do Sr. DIEGO FELIPE CAMARA CABRAL, inscrito no CPF nº 013.830.704-07 – RG nº 6389420 SDS/PE, representando o mesmo os artistas que

compõem o Grupo Musical DIEGO CABRAL E BANDA, no valor de global de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme especificada na SCD nº 013/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:0781753C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 014/2019, Inexigibilidade nº. 011/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica. FABRICIO TÚLIO DE LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 30.029.328/0001-00, representando o mesmo os artistas que compõem o Grupo Musical FORROZÃO RAYLUX, no valor de global de R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), conforme especificada na SCD nº 014/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:AD044FDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 015/2019, Inexigibilidade nº. 012/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica ADRIANA GOMES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 21.720.168/0001-41, representando o mesmo os artistas que compõem o ORQUESTRA DE FREVO ARRUDEIA E VOLTA, no valor de global de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), conforme especificada na SCD nº 015/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:F086137B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o Processo n.º 016/2019, Inexigibilidade nº. 013/2019 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS/2019, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica MULTI GRAFI PRODUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 14.731.957/0001-12, representando os artistas TURMA DA HORA, no valor de global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificada na SCD nº 016/2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 01 de Março de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:63ED9D48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO - Nº 003/2019.

CONTRATO - Nº 003/2019. CPL. Objeto: Prestação de serviços eventual e futura de locação de veículos e maquinários sem combustível e sem motorista. Contratado: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME – inscrita sob o n° CNPJ: 07.468.856/0001-35. Valor: R$ 110.369,52 (Cento e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 01/02/20189 a 01/05/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Março 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1FDC7B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL – 003/2019.

Processo Licitatório - Nº 004/2019. CPL. Pregão 003/2019. Serviços. Homologação do Pregão Presencial - 003/2019. Objeto: Contratação de empresa/pessoa fisica para serviços de locação de veículos (Caminhões), com quilometragem livre, combustível e motorista serão por conta da contratante, para atender as necessidades dos serviços de coleta de lixo domiciliar, resto de capinação, recolhimento de entulhos e metralhas das vias publicas do Município. Empresa 01 itens: 01,02,03,04 e 05, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – IMPERIO SERVIÇOS AGROPECUARIOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.657.444/0001-09, pelo valor global de R$ 355.617,36 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos).

Nazaré da Mata, 19 de Março 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A4C8B654

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO - Nº 003/2019.

CONTRATO - Nº 003/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventual e futura de locação de 06 (seis) veículos passeio, 01 (um) micro ônibus, 02 (duas) Vans de 16 lugares, sem combustível e sem motorista. Contratado: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA –

ME – inscrita sob o n° CNPJ: 07.468.856/0001-35. Valor: R$ 89.388,64 (Oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 01/02/2019 a 01/05/2019.

Nazaré da Mata, 19 de Março 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7BA430C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FTT - CPL II (HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 001/2019** - **STT**. **SERVIÇOS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame para os **Lotes 01 e 02** a empresa **ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA (RENOVE)**, **CNPJ: 07.833.113/0001-17**, no valor de **R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)** e **R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, respectivamente, **totalizando** um **valor total** de **R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais)**; para o **Lote 03** a empresa **POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS**, **CNPJ: 28.389.995/0001-43**, no valor total de **R$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais)**, perfazendo um **valor global do Certame** de **R$ 89.020,00 (oitenta e nove mil e vinte reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 18 de março de 2019.

JONAS RIBEIRO
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:232ADC65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 270.121,10 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 270.121,10 (duzentos e setenta mil, cento e vinte e um reais e dez centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-105-45199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.121,10
TOTAL		**270.121,10**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-105-33288	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.121,10
3.3.90.30-105-33289	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39-105-996	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**270.121,10**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, **Olinda,** em 14 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:84A7D931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2018 - GAB/ SEEJ

HOMOLOGO
Claudia Maria Silvia Tabosa Secretária Executiva Interina/SEAD

O Secretário de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Nº 5704/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **PROMOVER**, por tempo de serviço os professores constantes no anexo único desta portaria, em conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 5704/2010, alterada pela Lei nº 5883/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, estando devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude, em 19 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:70278AEA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 012/2019 – SSO/DVS

Designa os servidores para plantão extra no CEVAO para tratamento clínico dos cães e felinos com zoonoses.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Portaria nº 1.138/2014-MS, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para saúde pública;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de fortalecimento e de articulação de ações que se destinam à vigilância dos fatores de risco relativos às zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e ao controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisão em tempo oportuno;

Considerando o centro de vigilância ambiental – CEVAO funciona de segunda a sexta de 8h as 17h e a necessidade de tratamento venoso de cães e felinos portadores de zoonoses nos finais de semana;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de inspeção a o evento de massa "Festival da Tapioca de Olinda" aconteceu nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2018, em caráter de plantão extra:

NOME	MAT.	FUNÇÃO	DATA	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
Ulisses Negromonte Vieira Matoso	60.925.5	Veterinário	19.01.19	R$ 330,00	R$ 330,00
Isla Cavalcanti Antas	60.804.1	Veterinária	20.01.19 09.02.19 10.02.19	R$ 330,00	R$ 990,00
Antônio Fernando Rodrigues Ribeiro	19.627.4	Agente de Vigilância Ambiental	19.01.19 20.01.19 14.02.19 16.02.19	250,00	1.000,00

VALOR TOTAL: R$ 2.320,00
Art.2º. Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.

Art.3º. Determina que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 19 de março de 2019.

DRA. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E2EED576

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2018 – SDSCDH

PORTARIA Nº 017/2018 – SDSCDH

HOMOLOGADO

Maria do Carmo Batista Barbosa
Secretária da Fazenda e da Administração – SEFAD

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e em conformidade com a Lei nº 5882/2014 e, a Lei nº 5746/2011 artigo 1º que dispõe sobre a alteração ao dispositivo da Lei nº 5.575 de 20 de novembro de 2007,

Considerando a CI nº 271/2018, protocolo nº 2018/12/22526, que informa o resultado da eleição realizada em 03 de dezembro de 2018 pelo colegiado do órgão, e a CI nº 279/2018, protocolo nº 2018/12/23466

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Tutelar **Eurico Guedes de Albuquerque Silva**, CPF/MF nº 048.828.864-99, matrícula nº 67090-1, para assumir a Coordenação do Conselho Tutelar de Olinda da Região I, passando a receber o valor de R$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais), a partir de 01 de fevereiro 2019, em substituição a Conselheira Tutelar Luciene Salustiano Carneiro Leão, CPF/MF nº 711.501.964-91, matrícula nº 44444-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretária da Fazenda e da Administração, nos termos do Decreto nº 010/2009 e da Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD.

Olinda, 05 de dezembro de 2018.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:68B45490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019

Processo nº 001/2019
Tomada de Preços nº 001/2019
A Presidente da Câmara Municipal de Orobó - PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda o que está descrito na Ata da Comissão de Licitação de 11 de março de 2019.

R E SO L V E:

I –**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Tomada de Preços n° 001/2019, para Contratação de sociedade especializada para prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Orobó;

II – Ratificar como Licitante vencedora a Sociedade abaixo descriminada**:**

JBVL Advogados Associados, CNPJ nº 17.320.781/0001-02, localizada na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 56.610-350, doravante denominada **Contratada**, considerando o constante no Processo Licitatório da Câmara de Orobó nº 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019
Valor mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

Orobó, 18 de março de 2019

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:CB2FF26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 022 DE 18 MARÇO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor ERIVAN MANOEL GUEDES DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7.016.328 SDS/SP, e no CPF nº 057.822.324-47, correspondente a 17% (dezessete por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;para exercer a função de Técnico em Epidemiologia.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 (um) de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 143/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:9949CE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 023 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:
I –HILDA LÚCIA MARIA DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 129, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
II –MARIA VANEIDE SILVA DE BARROS, matrícula funcional n.º 990273,AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
III –MARIA BETÂNIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990284, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
IV –IRANEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula funcional n.º 4170, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abrilde 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
V –DIANA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional n.º 990258, AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
VI –VERÔNICA CRISTINA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990324, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
VII –JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990297, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
VIII –EDUARDO SALUSTIANO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990282, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
IX –ELIZABETE MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990280, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
X –JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 993006, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 02 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
XI –ROSALINO SEBASTIÃO DOS SANTOS NETO, matrícula funcional n.º 4532, AGENTE COMBATEA ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abrilde 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
XII –LARISSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional n.º 1659, ENFERMEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abrilde 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
XIII –SARAH BERNARDO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990336, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abrilde 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**
XIV –MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 992260, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**

XV –FLÁVIA JANAÍNA BORGES DA SILVA, matrícula funcional n.º 990238, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 01 de abrilde 2019 a 30 de abril de 2019, **com retorno às atividades em: 02/05/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:2115C309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEAR a Senhor: JAILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 3523299 SSP/PE, e no CPF nº 614.088.244-34, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CONTÁBIL, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:6E32C6C3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF N.º 001/2019

Prorroga as datas de vencimento para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento, conforme LC n.º 001/2009 e LC n.º 003/2017.

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 90, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares) e sua alteração disposta na Lei Municipal Complementar n.º 003/2017.
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar como prazo final para pagamento da ***Taxa de Licença para Funcionamento (Alvará de Localização e Funcionamento)***, o dia **15 de abril de 2019**, cujas taxas têm incidência para todos os contribuintes e ou atividades previstas no artigo 88 da LC n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de março de 2019.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Secretário Executivo Municipal de Finanças
Portaria GP n.º 049/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DA3D3668

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF N.º 002/2019

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município dos Palmares.

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 34 a 36 e demais disposições da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares).
Resolve:
Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão de Avaliação para cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de direitos a ele relativos (ITBI) e de Avaliação de Bens Imóveis quando procedida a sua desapropriação pelo Poder Público Municipal.
Art. 2º - Fica composta a Comissão de Avaliação Imobiliária do município de Palmares pelos seguintes membros titulares:
Carla Patrícia Ribeiro Caminha, portadora do CPF n.º 028.579.624-01, nomeada pela Portaria GP n.º 064/2019;
Dgerson Clécio de Pessoa Melo, portador do CPF n.º 043.297.604-36, nomeado pela Portaria GP n.º 049/2019;
Lucas Didier de Melo Souza, portador do CPF n.º 082.982.984-97, nomeado pela Portaria GP n.º 050/2019.
Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2019.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Secretário Executivo Municipal de Finanças
Portaria GP n.º 049/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3D106D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/LIC/FME/2019

Contrato nº 002/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: JOÃO JHEYSON ALVES DOS SANTOS – MEI, CNPJ: 27.773.680/0001 - 32. Valor: R$ 26.997,30 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C60CD49D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/LIC/FME/2019

Contrato nº 003/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: DORGIVAL FREITAS FRAZÃO – MEI, CNPJ: 28.960.023/0001-67. Valor: R$ 40.052,60 (Quarenta mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6955EAB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/LIC/FME/2019

Contrato nº 004/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: LUIZ GERALDO CAVALCANTI ALMEIDA – MEI, CNPJ: 29.048.611/0001 - 91. Valor: R$ 29.789,79 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7251A4C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/LIC/FME/2019

Contrato nº 005/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: ADAUTO BEZERRA ARAÚJO – MEI, CNPJ: 29.734.288/0001-00. Valor: R$ 57.050,76 (Cinquenta e sete mil cinquenta reais e setenta e seis centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F375BCD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/LIC/FME/2019

Contrato nº 006/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: LOURIVAL SENA FERREIRA – MEI, CNPJ: 30.168.943/0001-99. Valor: R$ 12.243,50 (Doze mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D5977A74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/LIC/FME/2019

Contrato nº 007/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: LUIZ GONÇALVES DA SILVA – MEI, CNPJ: 25.153.291/0001-89. Valor: R$ 43.306,68 (Quarenta e três mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E1E6C7F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/LIC/FME/2019

Contrato nº 008/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: ANTÔNIO CARLOS BARROS LINS – MEI, CNPJ: 29.526.211/000144. Valor: R$ 46.786,96 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4977C1EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/LIC/FME/2019

Contrato nº 009/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: WEDNA DA SILVA TEIXEIRA – MEI, CNPJ: 29.527.362/0001-17. Valor: R$ 38.743.20 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4B8C60E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/LIC/FME/2019

Contrato nº 010/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: SÉRGIO MARIO BRITO, CPF: 652.220.674-91. Valor: R$ 26.984,90 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D5B18C37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/LIC/FME/2019

Contrato nº 011/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: DANIELSON CORDEIRO MACIEL - MEI, CNPJ: 29.209.008/0001-44. Valor: R$ 42.235,59 (Quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BB2870D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/LIC/FME/2019

Contrato nº 012/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: JOSÉ SÉRGIO DA SILVA LEITE - MEI, CNPJ: 29.807.023/0001-94. Valor: R$ 67.984,23 (Sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2DB550E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018/PMP CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/LIC/FME/2019

Contrato nº 013/LIC/FME/2019 – Processo nº 016/2018/PMP – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018/PMP. Objeto: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: ALYSSON JOSÉ BEZERRA DE MELO - MEI, CNPJ: 27.773.346/0001-89. Valor: R$ 25.021,26 (Vinte e cinco mil vinte e um reais e vinte e seis centavos); Vigência: 12 (Doze) meses; 03/01/2019 a 03/01/2020. Data da assinatura do contrato 03/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4080DA03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FME. Fornecimento. Menor Preço Por Lotes. Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de peças genuínas para a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE. Valor Médio Estimado é R$ 452.165,25 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 04/04/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 19 de março de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2C61B9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 079/2018 - EDITAL Nº 001/2018

A Prefeita do Municipio de Pesqueira, Maria José Castro Tenório, no uso de suas atribuições legais, observados os termo da Lei Municipal nº 773/2000, **TORNA PÚBLICO A HOMOLAGAÇÃO DO PROCESO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018**, que torna pública a realização do Processo Seletivo simplificado visando a contratação tempóraria de profissionais de múltiplas áreas para atuar em diversas funções, conforme detalhamento do edital, bem como orietanção do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (PETCE Nº 37980/2017), **após análise de recursos**.

1. A convocação para as contratações se dará através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, que pode ser acessado através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/, dirigido ao endereço

constante no formulário eletrônico de inscrição do/a candidato/a convocado/a, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado.

2. Fica o candidato classificado pelo Edital nº. 001/2018, obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação. Sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estabelecidos, bem como aquele que não apresente documentação estabelecida no edital.

Pesqueira, 19 de março de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Município de Pesqueira
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:73D57E8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL (2º RETIFICADO) UJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 011/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 010/2018 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Fornecimentos Eventuais e futuros de Materiais Insumos Hospitalares (Penso). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.825,243,38 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**. O pregoeiro torna público que se encontra disponíveis o edital e seus anexos devidamente retificados. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 03/04/2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 18 de março de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2588F838

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 023/2019.

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – ELETRICISTA	
Nome	Classificação
JOSÉ CARLOS DA SILVA	50º - PCD
Cargo – ATENDENTE HOSPITALAR	
Nome	Classificação
LEONARDO FERNANDO GUEDES DE ARAUJO	2º
Cargo – ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
EDMILSON HELENO DE LIMA	6º
Cargo – MÉDICO CLÍNICO	
Nome	Classificação
INÁCIO BORGES FERREIRA	19º
SABRINA EDUARDA BIZERRA E SILVA	20º

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F2CB993D

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 024/2019.

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, os candidatos abaixo tiveram seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
SONIVALDA DA SILVA PESSOA	331º - PCD

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
ILO MANOEL MENDONÇA DE MELO	18º

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:86B3D6B1

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 025/2019.

Comunicamos que a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2017, foi exonerada de seu cargo com base no que dispõe o §1º e 6º do Art. 13 e §1º, 2º e 4º do Art. 14 da lei Municipal nº 921/2018.
Portaria, cópia em anexo.

Cargo – PROFESSORA - PA	
Nome	Classificação
AMANDA ALVES SILVA	37º

Sem mais, Pombos – PE, 08 de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

PORTARIA Nº 098/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições resolve:

Considerando o disposto nos §1º e 6º do Art. 13 e § 1º, 2º e 4º do Art. 14 da Lei Municipal nº 921/2018.

Consideração à necessidade da ocupação da vaga disponibilizada no Concurso Público nº 01/2017, para o bom funcionamento das atividades escolares vinculadas a Secretária de Educação.

RESOLVE:

EXONERAR, AMANDA ALVES SILVA, aprovada e Classificada em 37º lugar no Concurso Público nº 01/2017 e nomeada para o Cargo efetivo de PROFESSORA – PA através da Portaria nº 028/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo em vista que a mesma

não entrou em exercício no prazo previsto no Estatuto dos Servidores Municipais de Pombos.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 11de Março de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7ED97B78

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 026/2019.

Comunicamos aos Candidatos abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 22 de março de 2019. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
JOSÉ LUIZ DE FREITAS JUNIOR	8º
Cargo – MÉDICA CLÍNICA GERAL	
Nome	Classificação
PRYSCILLA MIRELE LIRA GOMES	17º

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
VALERIA MARIA DA SILVA	3º

Sem mais, Pombos – PE, 19 de março de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DBCCD911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
Processo Nº: 00072019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa com base no maior desconto por item com base na tabela do fabricante e/ou sistema AUDATEX fornecidos de forma parcelada para aquisição de peças destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba - PE. Exercício financeiro de 2019. Valor: R$119.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/04/2019 às 11:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 20/03/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B329DC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE

AVISO DE LICITAÇÃO PPREGÃO PRESENCIAL 004/2019
Processo Nº: 00042019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa com base no maior desconto por item com base na tabela do fabricante e/ou sistema AUDATEX fornecidos de forma parcelada para aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Quixaba - PE. Valor: R$343.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/04/2019 às 09:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 20/03/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3F081C42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 012/2019. **Pregão presencial:** 004/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 3.481.074,86. **Empresa**, **R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.327.391/0001-77, Valor global:** R$ 3.454.790,00. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 19 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 012/2019. **Pregão presencial:** 004/2019. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor global:** R$ 3.454.790,00. **Empresa**, **R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.327.391/0001-77**. **Vigência:** 31 de dezembro do ano corrente. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 19 de março de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:F0467655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 / 2019

Processo Licitatório n° 001/2019 – Tomada de Preços nº 001/2018, OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, patrimonial e na folha de pagamento, incluindo software destinado ao controle contábil e orçamentário, patrimonial e da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE. CONTRATO Nº 003/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena/PE; CONTRATADA: Acontec Contábil Ltda EPP, inscrita no CNPJ/CPF n° 35.444.751/0001-81, VALOR CONTRATADO: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Santa Filomena 14 de Março de 2019.

MARIA HUMILDES MACEDO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria dos Humildes Macedo Feitosa
Código Identificador:C9ECE57F

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 / 2019

Processo Licitatório n° 002/2019 – Tomada de Preços nº 002/2018, OBJETO: contratação de sociedade advocatícia para prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santa Filomena - PE. CONTRATO Nº 004/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena/PE; CONTRATADA: **JOÃO BATISTA & VALÉRIO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 17.320.781/0001-02, VALOR CONTRATADO: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Santa Filomena 14 de Março de 2019.

MARIA HUMILDES MACEDO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria dos Humildes Macedo Feitosa
Código Identificador:BD6CE25E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 004/2019, Processo Licitatório n. 011/2019, referente Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 18/03/2019, às 09h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa GERALDO SOBREIRA DE LIMA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 09.398.643/0001-00, localizada Av.: Fernando Bezerra, 1272 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, para o item 01 a 32, totalizando em R$ 1.068.270,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 18 de Março de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:54AF21D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 45/2019 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **ANAILDO CARVALHO COELHO,** Matrícula, 251, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:3AD41F59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 46/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **JOÃO PAULO DE BRITO CAVALCANTE**, matrícula 4567-1, do cargo de VIGIA, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 01 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:B3DB3CCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 49/2019 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): ANTONIO ARTUR DOS SANTOS portador do RG 4811926 SSP/PE e CPF: 680.437.914-49, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMNISTRATIVO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:17387292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 50/2019 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **SIRLANGIA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:FA4AC3A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 51/2019 NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **JUCIRLETE DA SILVA SANTANA**, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 07 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:3F7929C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 53/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA**, matrícula 284-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 11/03/2019 revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 13 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:6D7BBBB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 54/2019 NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: O (a) Senhor (a): **JOSÉ OSVALDO DE CARVALHO,** para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/03/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 13 de Março de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:B55F225A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº024/2019 – PROCESSO Nº071/2018 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Contrato nº024/2019 – Processo nº071/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2018 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para construção de 01 (uma), Escola Municipal, no Loteamento Maria José Cordeiro, neste Município; Contratado (a): C3 ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 20.198.694/0001-20, Valor: R$ 2.018.450,96 (dois milhões dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; 14/03/2019 a 14/07/2019. São Bento do Una, 14/03/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CEA8BB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº009/2019 – PROCESSO Nº075/2018 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

Contrato nº009/2019 – Processo nº075/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2018 - CPL. Objeto: Contrato de prestação de serviços de pesquisa de opinião pública e consultoria em gestão estratégica e serem prestados por empresa de consultoria, visando atender demandas da Prefeitura de São Bento do Una; Contratado (a): CONTEXTO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA; CNPJ: 08.264.331/0001-40, Valor: R$ 148.656,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; 13/03/2019 a 13/03/2020

São Bento do Una, 13/03/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1A867EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2018 - PROCESSO Nº 10/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 065/2018; referente a: Fornecimento parcelado de pão e bolinho de saia, destinados à manutenção das atividades das escolas Municipais e diversas Secretarias, deste município, oriundo do Processo nº 10/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2018; Contratado (a): J ALBERTO DE OLIVEIRA MELO - ME; CNPJ: 06.555.426/0001-98 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora: MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:74BBA29E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 - PROCESSO Nº 014/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa de engenharia para construção de remanescente de 01 (uma) U.B.S. (Unidade Básica de Saúde), nos Terreiros, para Secretaria de Saúde, deste Município, oriundo do Processo nº 014/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2017; Contratado (a): AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - ME; CNPJ: 20.326.544/0001-55; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência de prorrogação: 25/02/2019 à 25/05/2019.

São Bento do Una: 25/02/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9AE32670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019, CPL – Tomada de Preço nº 001/2019, Obras/ **Contratação de serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescentes da Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Balança, neste município, em conformidade do Projeto Básico apresentado**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 380.226,42 (Trezentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).** Data e local da sessão de abertura: **05 de Abril de 2019**, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE SAÚDE**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 19/03/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D6E49829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 069/2019

PORTARIA Nº 069/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JERFSON DAVID DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento)** para o mesmo, com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B6CCA3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2018; 400/2018; 402/2018; 403/2018; 404/2018; 405/2018; 406/2018; 407/2018; 408/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA,**CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, localizada à Av. Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro/Olinda-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 500,00 (**Quinhentos reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; César Augusto Diles dos Santos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**S L DA SILVA,**CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, localizada à Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa/Palmares – PE n, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 32.822,00 (**Trinta e dois mil, oitocentos e vinte dois reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Ronaldo Pereira da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**FERRUD COMERCIAL LTDA,**CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, localizada à Av. Leandro Barreto, 1361, Jardim São Paulo/Recife – PE n, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 7.076,00 (**Sete mil e setenta e seis reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; José Rubenildo Pereira da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES,**CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, localizada à Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa/Palmares – PE n, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 66.640,00 (**Sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Fábio José de Sena.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA,**CNPJ Nº 62.413.869/0001-15, localizada à Rua Martins Pena, 93, Campos Eliseos/Ribeirão Preto-SP, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 27.400,00 (**Vinte e sete mil e quatrocentos reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Luiz Antônio dos Anjos Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI,**CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, localizada à Rua 19 de dezembro, 1362, Centro/Ibiporã-SP, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 75.650,00 (**Setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Ernano Dias de Andrade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,**CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, localizada à Av. A, s/n, Dom Helder/Ribeirão Preto-SP, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 27.400,00 (**Vinte e sete mil e quatrocentos reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da

Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Luiz Antônio dos Anjos Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,**CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, localizada à Av. A, s/n, Dom Helder Câmara/Garanhuns-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 36.680,00 (**Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Rodrigo Tabosa de Pontes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**CNPJ Nº 15.483.303/0001-80, localizada à Rua Vital Brasil, 507, Pitanguinha/Simões Filho - BA, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 23.415.56 (**Vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Heloísa Helena Baldez Masson.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA,**CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, localizada à Av. Estrada de Belém, 1659, Campo Grande/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 231.109,00 (**Duzentos e trinta e um mil, cento e nove reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Francisco Antônio de Carvalho.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:FB78F927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2018; 410/2018; 411/2018; 413/2018; 414/2018; 415/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU,**CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, localizada à Rua Floriano Peixoto, 308, São José/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 3.916,00 (**Três mil novecentos e dezesseis reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Cristiano Rufino de Lima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**GERALDO VIDAL DA NÓBREGA,**CNPJ Nº 18.995.457/0001-49, localizada à Rua Manoel Ferreira Machado, 308, dos Estados/João Pessoa-PB, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 3.200,00 (**Três mil e duzentos reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Geraldo Vidal da Nóbrega.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**EDILANE CARVALHO ARAÚJO,**CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, localizada à Av. Sabiniano Maia, 658, Novo/Guarabira-PB, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 112.340,00 (**Cento e doze mil trezentos e quarenta reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Ronalysson Oliveira Ferreira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**F LUCAS W E SILVA,**CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, localizada à Rua Antônio Rafael de Freitas, 194, Centro/Afogados da Ingazeira-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 25.000,00 (**Vinte e cinco mil reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Fábio Lucas Whylace e Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA,**CNPJ Nº 44.239.382/0001-86, localizada à Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171, 3º Distrito Indústria I(Virgílio)/Araraquara-SP cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 149.000,00 (**Cento e quarenta e nove mil reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Aramys Manoel Arruda da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 042/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada:**K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,**CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, localizada à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Pq. Industrial/Araçatuba-SP, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor:**R$ 14.275,00 (**Quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Isabella Cristiane Vasconcelos dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:CC04EA2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 , tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a senhora **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife - PE, e a empresa Cujo objeto é: **Contrato de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata**. Valor: **R$** 27.170,00 **(**Vinte e sete mil cento e setenta reais**).** Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA e CARLOS WILSON GUEDES CHAVES.

Publicado por:
Vitor Hugo Duarte Bezerra
Código Identificador:7233C75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 027/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada:**GRÁFICA A ÚNICA,**CNPJ Nº 11.146.610/0001-14, localizada à Rua Valdemar Paulino dos Santos, 56, Varadouro/Olinda-PE, cujo objeto é: C**ontratação de empresa para aquisição de material didático – "KIT ALUNO" e outros materiais destinados a Rede Municipal do Ensino Fundamental.** Valor:**R$ 1.278.765,67 (**Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Sebastião Figueiroa de Siqueira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:D0F9CA4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 032/2018, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da **SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como contratada:**MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA-ME,**CNPJ Nº 09.566.470/0001-91, localizada à Av. Doutor Raul Lafayette, 191, Sl 501 Pq. Boa Viagem/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada em locação de palco, camarim, camarote, som, iluminação, toldo, gerador, pórtico, carro de som, palhoção, gradil, e banheiros químicos com montagem e desmontagem, conforme abaixo discriminado, para atender os eventos realizados pela Secretaria de Cultura de São Lourenço da Mata obedecendo as programações do calendário Municipal.** Valor:**R$ 84.875,00 (**Oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais**).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Gilson Caldas de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:6BA72578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 007/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor: **R$ 2.749.411,19**. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 01/04/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 18 de Março de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5628CE65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019. Processo nº 001/2019. Inexigibilidade nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da atração musical TIO BRUNINHO E BANDA, no dia 03 de Março de 2019, às 17:00h, na matinê, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, destinado ao público infantil, beneficiado pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Contratado: BRUNO C A SOUZA PRODUÇÃO CULTURA - ME – CNPJ nº 18.092.194/0001-68. Valor: R$ 8.500,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 19 de Fevereiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FAD477D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019. Processo nº 002/2019. Inexigibilidade nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte do cantor LUIZ WILSON E BANDA, no dia 19 de janeiro de 2019, às 21h00min, na tradicional festa popular do distrito de Algodões, no município de Sertânia/PE. Contratado: JOSE GERALDO LIMA DE OLIVEIRA 17111246802 – CNPJ nº 24.993.653/0001-87. Valor: R$ 5.000,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 17 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:23BD4C04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2019. Processo nº 003/2019. Inexigibilidade nº 002/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical do cantor ADRIANO SILVA, no dia 19.01.2019, às 23h00min, por ocasião da tradicional Festa Popular no distrito de Algodões, município de Sertânia-PE. Contratado: JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA – ME – CNPJ nº 31.746.679/0001-96. Valor: R$ 5.800,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 17 de Janeiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EF2E0555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2019. Processo nº 007/2019. Inexigibilidade nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da ORQUESTRA SUPER OARA, às 22h00min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 02.03.2019. Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA - ME – CNPJ nº 19.939.528/0001-59. Valor: R$ 17.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:10DA3571

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2019. Processo nº 007/2019. Inexigibilidade nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da BANDA TURMA DA BREGADEIRA, às 23h50min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 02.03.2019. Contratado: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 13.921.222/0001-99. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AE00E5F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2019. Processo nº 008/2019. Inexigibilidade nº 004/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da Banda Santa Dose, às 23h50min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 03.03.2019. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 08.789.244/0002-98. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2AB1E75A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2019. Processo nº 009/2019. Inexigibilidade nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da ORQUESTRA MARAJOARA, às 22h00min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 04.03.2019. Contratado: ANTONIO BRASILIANO DA SILVA FILHO 28593375472 – CNPJ nº 32.622.954/0001-22. Valor: R$ 7.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3AB194A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2019. Processo nº 009/2019. Inexigibilidade nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da cantora Silvana Salazar, às 23h50min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 04.03.2019. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME – CNPJ nº 19.297.391/0001-86. Valor: R$ 18.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1B79E87F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2019. Processo nº 010/2019. Inexigibilidade nº 006/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte do cantor Roginho, às 23h50min, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 05.03.2019. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 12.924.119/0001-30. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8ACF2375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2019. Processo nº 011/2019. Inexigibilidade nº 007/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte da dupla LINO & JÚNIOR, à 01:00h, por ocasião das Festividades Carnavalescas 2019, na Praça de Eventos Olavo Siqueira Cavalcante, a realizar-se no dia 06.03.2019. Contratado: EUCLIDES JOSE BEZERRA JUNIOR 07750232486 – CNPJ nº 29.299.642/0001-15. Valor: R$ 1.000,00. Vigência: 60 dias.

Sertânia, 12 de Fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2D9DC220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 001 / 201

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:00 (dez horas), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Deyse Ferreira Nascimento, membro e a Srª. Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 001/2019, de dirigir e julgar a TP nº 001/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pavimentação em diversas ruas da cidade de Solidão, município de Pernambuco. Decorrido o prazo de interposição de recurso referente a desclassificação da proposta de preços da empresa DEL ENGENHARIA – EIRELI face a ausência da declaração solicitada e exigida em edital, foi verificado por esta comissão, que não houve nenhum recurso interposto. Como não houve nenhuma proposta classificada para o presente certame, a comissão decide por marcar uma segunda chamada para a licitação em referência. Diante do exposto e por não haver mais nada a acrescentar, foi feito o encerramento desta fase, onde dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. O presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para a lavratura da presente ata. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo posteriormente encaminhada para publicação, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 19 de março de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Membro da CPL

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D4BCDAF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 004/2019

Processo Licitatório nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 05 de fevereiro de 2019, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens** de **01**, **02** e **03**, somando **R$ *337.896,00*** (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais), todos constantes na planilha orçamentária, no Anexo I do Pregão supracitado, em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00,** cujo objeto é a aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega parcelada e na sede do Município, e na sede do Município de forma parcelada, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 06 de fevereiro de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 004/2019
Processo Licitatório nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 352.810,00** (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 337.896,00** (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 05 de fevereiro de 2019 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da licitante **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00** o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega imediata, e na sede do Município de forma parcelada, realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 08 de fevereiro de 2019

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3DA84A3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 004/2019
Processo Licitatório 001/2019
Pregão Presencial 001/2019
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega parcelada e na sede do Município, e na sede do Município de forma parcelada. **Contrato nº 004/2019. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado:** R$ 337.896,00 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais). **Vigência**: 12 meses. **Local e Data:** Terra Nova PE, 11 de fevereiro de 2019.
Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B6AB7F8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 005/2019
Processo Licitatório 002/2019
Dispensa 002/2019

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento por sistema de câmeras para uso nas instalações da Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: Rafaela Tavares Bezerra de Almeida, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.643.034/0001-83, com sede na Rua Poeta Levino Neto, 1045, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro – PE. Cep: 56.000-00. **Valor Contratado**: R$ 5.263,00 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais). **Local e Data**: Terra Nova PE, 15 de fevereiro de 2019. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:897CA00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 046/2018 Processo Licitatório 026/2018 Pregão Presencial 008/2018

1* Contrato nº 067/2018
Rota: Sitio Riacho Seco - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO 02217895451**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.476/0001-94**, com sede no **Av. Jose Gomes da Costa**, n° **475**, Bairro **Adelina de Sá Barreto**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 20.209,09** (vinte mil duzentos e nove reais e nove centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

2* Contrato nº 068/2018
Rota: Guarani – Sede do Município
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS 08257698415**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.529/0001-77**, com sede no **Av. Antônio Pereira Dum**, n° **041**, Bairro **São Francisco/Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 19.567,74** (dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

3* Contrato nº 069/2018
Rota: São Joaquim - Guarani
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.676698/0001-20**, com sede no **Av. Antônio Pedro Clementino**, n° **430**, Bairro **Santa Terezinha/Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 18.950,63** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

4* Contrato nº 070/2018
Rota: São Joaquim - Guarani
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.676698/0001-20**, com sede no **Av. Antônio Pedro Clementino**, n° **430**, Bairro **Santa Terezinha/Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 18.950,63** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

5* Contrato nº 071/2018
Rota: Riachinho - Guarani
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ROMILDO AGRA DA SILVA 16618688434**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.208/0001-72**, com sede no **Jose Pequeno dos Santos, n° 410, Bairro Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 22.391,70** (vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

6* Contrato nº 072/2018
Rota: Terra Nova - Salgueiro
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Adailton Freire de Sá 75685930453** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.651.726/0001-55**, com sede na **Rua João Menezes de Sá, N° 11, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 23.767,32** (vinte e três mil setecentos e sessenta e sete centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

7* Contrato nº 073/2018
Rota: Terra Nova - Salgueiro
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Erasmo Michael Ferreira de Sa 64447456320**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.638.695/0001-00**, com sede na **Rua Felix José Clementino, Adelina de Sa Barreto, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 24.007,74** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

8* Contrato nº 074/2018
Rota: Santana – Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Murilo Freire de Alencar e Sa 02285794495**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.889/0001-79**, com sede na **Fazenda Badajo, N° 10, zona rural, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 28.696,12** (vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 23 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

9* Contrato nº 075/2018
Rota: Barreiros – Escola Municipal Izaias José Rodrigues
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Eugênio Muniz Agra 109648954463**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.833/0001-03**, com sede no Sítio Barreiros, n° 900, Bairro/Distrito, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco. Valor Contratado: **R$ 20.234,34** (vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

10* Contrato nº 076/2018
Rota: Passagem de Pedras/Riacho seco – Sede do Município
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Danilo Franklim Gonçalves de Souza 07300348440**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.686.466/0001-53**, com sede na **Av. Agamenon Magalhães, N°48, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 22.831,05** (vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

11* Contrato nº 077/2018
Rota: Faz. Alazão - Sede
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **José Mauricio Pires de Sa 02179810466**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.866/0001-45**, com sede na **Rua Apolicarpo P. dos Santos, N°02, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 21.184,85** (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

12* Contrato nº 078/2018
Rota: Guarani – Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Damião nogueira dos Santos 51434741400**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.677.939/0001-56**, com sede na **Av. Antônio Pereira Dum, N° 28, Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 25.575,22** (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

13* Contrato nº 079/2018
Rota: Tolda - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Júlio Cesar Da Silva Santos 14103224401**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.699.708/0001-43**, com sede na **Rua Francisco Alves de Andrade, N°15, Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 27.576,03** (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e três centavos). Vigência: 07 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 24 de julho de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7F5AF1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 061/2018
Processo Licitatório 041/2018
Pregão Presencial 010/2018

1* Contrato nº 096/2018
Rota: Faz. Junco - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **SILVANA GOMES RIBEIRO 066201496451**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.693.835/0001-35**, com sede à Rua **Cornélio Joaquim Menezes**, n° **19**, Bairro **Alto da Caatinguinha**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 10.560,60** (dez mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Vigência: 04 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 05 de outubro de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

2* Contrato nº 097/2018
Rota: Faz. Mororó – BR 232
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **Pedro José Muniz 08250838424** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.677.495/0001-59**, com sede à Rua **Rodovia BR 232**, n° **81**, Bairro **Povoado do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais. Vigência: 04 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 11 de outubro de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

3* Contrato nº 100/2018
Rota: Faz. Barra - Sede
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE. Contratada: **ALUÍZIO RIBEIRO GOMES 07487905438**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.889/0001-50**, com sede à **Faz Malhada do Canto**, n° **1490**, Bairro **Umâs**, Cidade **Salgueiro**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 11.033,40** (onze mil trinta e três reais). Vigência: 04 meses, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 01 de novembro de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:D007776E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

1*
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO 02217895451.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO 02217895451**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.476/0001-94**, com sede no **Av. Jose Gomes da Costa**, n° **475**, Bairro **Adelina de Sá Barreto**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 067/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 067/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 067/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 067/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 067/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

2*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E PEDRO ANTONIO DOS SANTOS 08257698415.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS 08257698415**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.529/0001-77**, com sede no **Av. Antônio Pereira Dum**, n° **041**, Bairro **São Francisco/Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 068/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:
Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 068/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 068/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 068/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços:

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 068/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

3*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.676698/0001-20**, com sede no **Av. Antônio Pedro Clementino**, n° **430**, Bairro **Santa Terezinha/Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 069/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 069/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 069/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 069/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços:

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 069/2018**.
CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

4*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE SEBASTIÃO DA SILVA 53548620434.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **JOSE SEBASTIÃO DA SILVA 53548620434**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.654.371/0001-58**, com sede na **Faz. Várzea Alegre**, n° **s/nº**, Bairro **Zona Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 070/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 070/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 070/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 070/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços:

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 070/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

5*

RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ROMILDO AGRA DA SILVA 16618688434.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **ROMILDO AGRA DA SILVA 16618688434**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.208/0001-72**, com sede na Rua **Jose Pequeno dos Santos**, n° **410**, Bairro **Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 071/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 071/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 071/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial **nº 008/2018**, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 071/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços:

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 071/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

6*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ADAILTON FREIRE DE SA 75685930453.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **ADAILTON FREIRE DE SA 75685930453,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.651.726/0001-55**, com sede na Rua **João Mendes de Sá**, n° **11**, Bairro **Centro**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 072/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 072/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 072/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 072/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 072/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

7*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ERASMO MICHAEL FERREIRA DE SÁ 64447456320.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **ERASMO MICHAEL FERREIRA DE SÁ 64447456320,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.638.695/0001-00**, com sede na Rua **Felix José Clementino Mendes**, n° **11**, Bairro **Adelina de Sá Barreto**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 073/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 073/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 073/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 073/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 073/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

8*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E MURILO FREIRE DE ALENCAR E SA 02285794495.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **MURILO FREIRE DE ALENCAR E SA 02285794495,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.697.889/0001-79**, com sede no **Faz. Badajó**, n° **10**, Bairro **Zona Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 074/2018,** firmado em 23 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 074/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 074/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 074/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 074/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

9*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E EUGÊNIO MUNIZ AGRA 10964895463.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **EUGÊNIO MUNIZ AGRA 10964895463,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.833/0001-03**, com sede no **Sítio Barreiros**, n° **900**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 075/2018,** firmado em 24 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 075/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 075/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 075/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 075/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

10*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E DANILO FRANKLIM GONÇALVES DE SOUZA 07300348440.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **DANILO FRANKLIM GONÇALVES DE SOUZA 07300348440,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.686.466/0001-53**, com sede no **Av. Agamenon Magalhães**, n° **48**, Bairro **Centro**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 076/2018,** firmado em 24 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 076/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 076/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 076/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 076/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

11*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE MAURICIO PIRES DE SA 02179810466.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **JOSE MAURICIO PIRES DE SA 02179810466**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.307.866/0001-45, com sede à Rua **Apolicarpo Pereira dos Santos**, n° **01**, Bairro **Alto Bela Vista**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 077/2018,** firmado em 24 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 077/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 077/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 077/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços:

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 077/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

12*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E DAMIÃO NOGUEIRA DOS SANTOS 51434741400.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **DAMIÃO NOGUEIRA DOS SANTOS 51434741400,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.677.939/0001-56**, com sede na Av**. Antônio Pereira Dum**, n° **28**, Bairro **Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 078/2018,** firmado em 24 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 078/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 078/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 078/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 078/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

13*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS 14103224401.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS 14103224401,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.699.708/0001-43**, com sede na Rua **Francisco Alves de Andrade**, n° **66(15)**, Bairro **Cento**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 079/2018,** firmado em 24 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 079/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 079/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 008/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 079/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 079/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

14*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E PEDRO JOSÉ MUNIZ 08250838424.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **PEDRO JOSÉ MUNIZ 08250838424**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.677.495/0001-59**, com sede à Rua **Rodovia BR 232**, n° **81**, Bairro **Povoado do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 097/2018,** firmado em 11 de outubro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 097/2018**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 026/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 097/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 010/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 097/2018** prorrogando por **40 (quarenta) dias** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 097/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:27500DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 061/2018
Processo Licitatório 041/2018
Pregão Presencial 010/2018
1*
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E SILVANA GOMES RIBEIRO 066201496451.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **SILVANA GOMES RIBEIRO 066201496451**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.693.835/0001-35**, com sede à Rua **Cornélio Joaquim Menezes**, n° **19**, Bairro **Alto da Caatinguinha**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 010/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 096/2018,** firmado em 05 de outubro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 096/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 041/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 096/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 010/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 096/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 096/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2018

CONTRATANTE:_____
CONTRATADA:_____

TESTEMUNHAS:_____
CPF:_____

_____
CPF: _____

2*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ALUÍZIO RIBEIRO GOMES 07487905438.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **ALUÍZIO RIBEIRO GOMES 07487905438**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.307.889/0001-50**, com sede à **Faz Malhada do Canto**, n° **1490**, Bairro **Umãs**, Cidade **Salgueiro**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 010/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 100/2018,** firmado em 01 de novembro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, ofício nº 014/2019 expedido pela Secretária Municipal de Educação em 25 de janeiro de 2019.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 096/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico a cerca da possibilidade de repactuação;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 041/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 100/2018**, com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 010/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 100/2018** prorrogando por **07 (sete) meses** o prazo de vigência contido na cláusula quarta do instrumento de avença considerando a qualidade e eficiência e ainda a necessidade de continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato **nº 100/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 01 de fevereiro de 2019

CONTRATANTE:_____
CONTRATADA:_____

TESTEMUNHAS: _____
CPF:_____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:FEEC86E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 020/2019
Processo Licitatório nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 04 de fevereiro de 2019, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens** de **01** a **08**, somando **R$** ***1.043.778,20*** (um milhão, quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), todos constantes no Anexo I, do Pregão supracitado em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00,** cujo objeto é a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2019, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 07 de fevereiro de 2019

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 020/2019
Processo Licitatório nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 1.053.850,20** (um milhão cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais vinte centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 1.043.778,20** (um milhão quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 04 de fevereiro de 2019 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da licitante **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00** o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2019, realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 07 de fevereiro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:275659C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo **020/2019**
Processo Licitatório **001/2019**
Pregão Presencial **001/2019**
Contrato nº 024/2019
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado**; R$ 1.043.778,20. **Vigência**: 12 meses.
Local e Data: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2019.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4C87AB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a fim de executar serviços de dedetização, objetivando imunização e controle de pragas nas escolas municipais, na Sede, Distrito e áreas rurais deste Município, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Dionácio Clementino Leite - ME**
CNPJ: 24.262.982/0001-58
Endereço: Rua 09, n° 39, Bairro Nova Olinda, Salgueiro PE
VALOR TOTAL: **R$ 7.800,00**
Projeto Atividade: **12.361.0009.2019.0000**
Elemento da despesa: **3390.39.00**

Terra Nova, 25 de janeiro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0CBCDE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 005/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de executar serviços de dedetização, objetivando imunização e controle de pragas nas escolas municipais, na sede e áreas rurais deste Município. **Contrato nº 020/2019. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **DIONÁCIO CLEMENTINO LEITE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº 24.262.982/0001-58**, com sede na Rua 09, n° 39, Bairro Nova Olinda, Salgueiro, Estado de Pernambuco. **Valor Contratado**; R$ 7.800,00. **Vigência**: 60 dias, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 25 de janeiro de 2019. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1081719A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de dispositivos e equipamentos de segurança eletrônica tipo sistema de monitoramento por câmeras e proteção via cerca elétrica destinados às novas instalações da escola Francisco Hugo Carreiro de Barros, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Rafaela Tavares Bezerra de Almeida 04307242416,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.643.034/0001-83, com sede na Rua Poeta Levino Neto, 1045, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro – PE. Cep: 56.000-00.

VALOR REFERENTE SISTEMA DE CÂMERAS: **R$ 5.124,00** (cinco mil cento e vinte e quatro reais).
VALOR REFERENTE CERCA ELÉTRICA: **R$ 6.608,50** (seis mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).
Valor total: R$ 11.732,50 (onze mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Projeto Atividade: 12.361.0009.2019.0000/12.361.0009.3000.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Terra Nova, 30 de janeiro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:433D03B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 025/2019
Processo Licitatório 005/2019
Dispensa 002/2019
Contrato nº 023/2019
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de dispositivos e equipamentos de segurança eletrônica tipo sistema de monitoramento por câmeras e proteção via cerca elétrica destinados às novas instalações da escola Francisco Hugo Carreiro de Barros. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: Rafaela Tavares Bezerra de Almeida 04307242416, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.643.034/0001-83, com sede na Rua Poeta Levino Neto, 1045, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro – PE. Cep: 56.000-00. **Valor Contratado**; R$ 11.732,50. **Local e Data**: Terra Nova PE, 30 de janeiro de 2019. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3544D852

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 021/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal Leva ao conhecimento de todos que no dia 14 de fevereiro de 2019, após análise da documentação de habilitação e julgamento da Proposta de Preços, resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa **JN CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 21.641.207/0001-15, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, única empresa participante e vencedora da Tomada de Preços 001/2019 cujo é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma quadra poliesportiva destinada à Escola Francisco Hugo na sede do Município, o valor de ***R$ 457.902,03*** (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e três centavos) considerando que, a proposta ofertada é compatível ao exposto e exigido em exigências editalícias.

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2019

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 021/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

A **Prefeita do Município de Terra Nova PE**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor de **R$ 462.527,30** (um milhão trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o valor máximo admitido no certame.

Considerando o valor **R$ 457.902,03** (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e três centavos) apurado na proposta da proponente **JN CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **21.641.207/0001-15,** inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 21.641.207/0001-15, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Considerando o critério de julgamento o menor preço global.

Considerando demais informações constantes em Ata datada de 14 de fevereiro de 2019, referente às fase de habilitação e julgamento de propostas comerciais e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório supra que cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma quadra poliesportiva destinada à Escola Francisco Hugo na sede do Município.

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5D278C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 021/2019
Processo Licitatório 002/2019
Tomada de Preços 001/2019

Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma quadra poliesportiva destinada à Escola Francisco Hugo na sede do Município. **Contrato** n° 025/2019. **Valor:** R$ 457.902,03 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e três centavos). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: **JN CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 21.641.207/0001-15.**

Terra Nova PE, 19 de fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CE89A2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Administrativo 025/2019
Processo Licitatório 006/2019
Convite 001/2019

ADJUDICO a empresa ***LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Av. Cel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, vencedora do **Convite 001/2019**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de vias públicas pavimentadas em paralelepípedo granítico na sede e povoado do Guarani, município de Terra Nova PE, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 15 de fevereiro de 2019, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R$ 144.412,88 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2019.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 025/2019, Processo Licitatório 006/2019, Convite n° 005/2018, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de vias públicas pavimentadas em paralelepípedo granítico na sede e povoado do Guarani, município de Terra Nova PE nas mesmas condições de adjudicação por parte da Presidente da CPL:

Empresa: ***LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP*****, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Av. Cel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco**.

Valor Máximo Admitido **R$ 148.874,40** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Proposto pela empresa vencedora ***R$ 144.412,88*** (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 18 de fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7A4A7AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo nº 025/2019
Processo Licitatório nº 006/2019
Convite 001/2019
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Execução de obras e serviços de engenharia relativos a recuperação de vias públicas pavimentadas em paralelepípedo granítico na sede e povoado do Guarani, município de Terra Nova PE. **Contrato** n° 026/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: *LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP*, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Av. Cel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco. **Valor:** R$ 144.412,88 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Terra Nova PE, 19 de fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9753904A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa o horário de funcionamento do comércio na Feira do Jeans de Toritama e áreas de influência, regulamentando o artigo 112 da Lei Orgânica do Município e os artigos 7º, inciso IV, 11 e 20, alínea c, da Lei Municipal nº 900/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 900/2005,
Considerando o art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, que elenca a competência municipal para legislar sobre matérias de interesse local;
Considerando o disposto no art. 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 900/2005, que prevê a competência do Poder Executivo para fixar os horários de funcionamento das feiras livres, assegurando o seu cumprimento;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 900/2005 que dispõe que as feiras livres funcionarão em horário fixado pelo Poder Executivo Municipal, que estabelecerá, inclusive, as jornadas para mobilização e desmobilização das mesmas;
Considerando a obrigação dos feirantes, disposta no art. 20, alínea c da Lei Municipal nº 900/2005, que disciplina a realização das vendas exclusivamente no horário determinado para o início e o término das feiras;
Considerando o teor da Súmula nº 419 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual os municípios têm competência para regular o horário do comércio local, desde que não infrinjam leis estaduais ou federais válidas;
Considerando o teor da Súmula nº 645 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece a competência dos municípios para fixarem os horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais;
Considerando o teor da Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal, que prevê como competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;
Considerando o perfil dos consumidores do comércio de jeans, confecções e outros artigos congêneres, do Município de Toritama, sendo, em sua grande maioria, provenientes de cidades e Estados distantes;
Considerando os riscos a que são expostos muitos dos consumidores do comércio de jeans, confecções e outros artigos congêneres, que se deslocam em períodos noturnos para Toritama;
Considerando a necessidade de mútua cooperação dos municípios envolvidos no comércio de jeans e confecções do Polo de Confecções do Agreste do Estado de Pernambuco, que devem buscar linhas de cooperação para a coexistência de suas feiras e demais atrativos, com o fim de alavancar a rota comercial da região;
Considerando a evidência na história de que o comércio desordenado e às margens de normas coletivas tende ao fracasso e prejuízo social de monta incalculável;
Considerando o interesse público que informa a feira livre instalada nas proximidades do Parque das Feiras, sendo, há diversos anos, instrumento de desenvolvimento econômico e fonte de renda, direta e indireta, de grande parte da população do Município de Toritama;
Considerando o debate e participação das mais variadas entidades representativas abrangidas pelo presente ato;
Considerando a deliberação popular manifesta através de votação ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019, a qual contou com a participação dos feirantes, lojistas e condôminos dos empreendimentos Parque das Feiras e Uai Shopping.

D E C R E T A:

Art. 1º. Este ato disciplina o horário de funcionamento do comércio de jeans, confecções e artigos congêneres na Feira do Jeans de Toritama e áreas de abrangência e influência sob operação, consideradas estas as localizadas no perímetro delineado no raio de 500 (quinhentos) metros da mencionada Feira.
§1º. Ficam sujeitos à observância deste Decreto e demais normas legais de regência, todos os usuários da Feira do Jeans de Toritama, notadamente os feirantes, prestadores de serviços, ambulantes, lojistas, motoristas, consumidores, transeuntes, titulares de empreendimentos particulares e quaisquer outros que, de forma direta ou indireta, utilizem-se ou sofram influência econômica da Feira do Jeans de Toritama e que estejam localizados no perímetro territorial fixado neste artigo.
§2º. As normas do presente Decreto não incidem sobre as atividades de industrialização exercida por fábricas, fabricos, facções, lavanderias, aprontamentos, serviços de corte, e atividades afins, bem como atividade de comércio de gêneros alimentícios, desde que, em ambos os casos, não disponibilizem ou participem diretamente na atividade de venda dos bens dispostos no caput.
Art. 2º. O comércio, ressalvada a Feira do Jeans de Toritama, referido no art. 1º, funcionará durante todo o ano, de segunda a sábado, a partir das 06h00min até às 18h00min.
§1º. Aos domingos, todo o comércio e a Feira do Jeans de Toritama, tratados no art. 1º, funcionarão com o horário de início às 14h00min, podendo se estender até o horário comercial das segundas-feiras.
§2º. Fica expressamente vedada a disponibilização ou comercialização de bens e serviços, fora dos horários estipulados neste ato, no perímetro da Feira do Jeans de Toritama e áreas de influência, conforme raio de abrangência previsto no art. 1º.
Art. 3º. O desrespeito das disposições contidas nos arts. 1º e 2º sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.
Art. 4º. Revogam-se as disposições infralegais em contrário.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 15 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:13E8A03B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores visando atender as eventuais e futuras necessidades da secretaria de educação e suas coordenadorias da administração municipal, nas quantidades e especificações constantes nos anexos I, II e III.

Vencedora**: HC PNEUS S/A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.802/0070-23, com sede na Avenida Cel. Veremundo Soares, 4282, Galpão A, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro/PE.

Valor R$ 17.210,00 (dezessete mil duzentos e dez reais).

Verdejante/PE, 13 de março de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:60AE8A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 016/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DA FARMÁCIA BÁSICA visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 849.890,96 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: 08/04/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 19 de março de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4109DDB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 16/2019. Pregão Presencial n.º 04/2019. Tipo menor preço por item. Objeto: **Aquisição parcelada de carga de Gás do tipo GLP, água mineral ou potável - garrafão 20 litros e água mineral em garrafinha, para atender as necessidades deste município.** Licitação exclusiva para participação de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Valor global estimado: R$ 138.532,50 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes**: Dia 02/04/2019 às 08h.** Retirada do Edital e Informações na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 19 de março de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8C1C3218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Na Publicação do dia 15/03/2018, referente à homologação do Proc. n.º 22/2018, Pregão Presencial n.º 08/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do município, **ONDE SE LÊ**: Lote 01 - Valor de R$ 123.420,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais), **LEIA-SE**: Lote 01 - Valor de R$145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vicência/PE, 19 de março de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D604A54A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar **na data de 05 de abril de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada para prestação de serviços de engenharia para a **Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva com Vestiários** – Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand, no Município Vitória de Santo Antão – PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 381.779,52 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7DDF1C91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 013/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE ELETROPORTATEIS E ELETRODOMÉSTICOS, E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DOS CRAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MÚNICIPIO DO PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO: R$ **149.275,94** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 02/04/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 02/04/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 19/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:C9E330BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO Nº 005/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP**, CNPJ Nº 24.511.689/0001-87, situada na Rua Padre Leonardo Greco, nº 33, Zumbi na cidade de Recife/PE, com proposta no **valor global de R$ 723.255,00 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

Paulista, 19/03/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:4A0CE8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO Nº 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO PAA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP**, CNPJ Nº 24.511.689/0001-87, situada na Rua Padre Leonardo Greco, nº 33, Zumbi na cidade de Recife/PE, com proposta no **valor global de R$ 723.255,00 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

Paulista, 19/03/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:C4D71CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

PROCESSO Nº 023/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO PAULSITA. VALOR ESTIMADO: R$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais) ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 01/04/2019 ás 13h30min. SESSÃO DE DISPUTA: 01/04/2019 às 14h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 19/03/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:D76C25C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº044/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011.

Considerando a Decisão Monocrática nº414/2019, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo TC nº1857935-8, que declarou a ilegalidade da Portaria nº117/2018, de 01 de junho de 2018;

RESOLVE:

Anular, por vício de legalidade, a portaria 117/2018, de 01 de junho de 2018, concessiva do benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, a **JONAS INÁCIO XAVIER**, Mat. 5649, Professor, Classe "C", Nível 10, 200h/a, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Artigo 6º da EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018, data da publicação da portaria primitiva.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 26 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor- Presidente Do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:05E0AA17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº061/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **JONAS INÁCIO XAVIER**, Mat. 5649, Professor, Classe "C", Nível 10, 200h/a, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Paulista, 18 de março de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor- Presidente Do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BF0F184C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O Prefeito Municipal de Abreu e Lima e a Secretária de Educação, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada, de acordo com o Item 06 do Edital nº 001/2019, conforme relação abaixo.

A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
NUTRICIONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
33	MONIQUE VALÉRIA DA S. VICENTE	70		
4	RAIZA MARIA DA SILVA	69		
12	MÔNICA ALMEIDA GOMES	67		
2090	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	66		
186	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	64		
53	ELIAS SABINO DA SILVA II	61		
48	KAREN YULYANNE DANTAS COSTA MENDES BELTRÃO	54		
193	JANAINA FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	53		
14	CONCEIÇÃO CRISTINA ARRUDA DE OLIVEIRA	53		
37	LILIAN HELAINE DA SILVA	49		
46	MARTA LIRA DA SILVA	45		
49	ANA ELIZABETH COELHO CORRÊA DE MELO MEDEIROS DA SILVA	43		
23	VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	40		
25	MARIA EDUARDA BANDIM DA SILVA	40		
1752	VIVIANE REGINA DE SOUZA SANTOS	40		
6506	ALYSSANDRA MAGLE PEREIRA DUARTE	38		
2338	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	35,66		
34	THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA	35		
38	MARINA TORRES DE FREITAS	35		
39	ALDENICE PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	35		
52	LÍDIA MARIA DE ARAÚJO	35		
45	AMANDA GOMES AMORIM	35		
6476	JULIANA MARIA BATISTA FERREIRA	35		
2	MARIA MÔNICA SANTANA	35		
17	JANETE PEREIRA BERNARDO	34,16		
16	THAÍS LUANE SILVA RAPOSO	33,33		
6479	MANOEL VICTOR M CASSIMIRO	31,83		
6482	MANOEL VICTOR M CASSIMIRO	31,83		
51	ANY MARCELLI ALEXANDRE BARBOSA	30,49		
31	HELLEN KAROLINY SILVA AMORIM	30		
10	THAYNNÁ DO CARMO DE SANTANA	30		
43	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	30		
27	ANDRÉIA MARIA CAVALCANTI DE CARVALHO	30		
50	MARIANA TAVARES CARNEIRO DA CUNHA	30		
5061	ANA JESSIKA SANTOS DO NASCIMENTO	29,16		
36	FABRINA LAYSSA DE JESUS ARAÚJO	29		
29	PEDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO MOURA	24		
1025	SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA	23,83		
35	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	23,49		
30	WANESSA SILVA JOAQUIM DE LIMA	23,33		
188	WANESSA SILVA JOAQUIM DE LIMA	23,33		
6	RENATA VICENTE DOS SANTOS RODRIGUES	22,83		
54	JULIUS MISKE	22		
7	RENATA HELENA DA CONCEIÇÃO SANTANA BARROS	20		
13	NATÁLIA FERRÃO CASTELO BRANCO MELO	20		
40	RAFAELA ARAÚJO SILVA	20		
1776	CARLOS LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR	19,16		
26	LUCICREIDE MARIA VIEIRA DE LIMA	18		
11	LÊDA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS FERREIRA	16,32		
24	GRACIKELLY GOMES VASCONCELOS LIMA	16		
5	JULHYANE EDUARDO DA CUNHA	15		
44	ANALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	15		

32	WILDEMAR AVELINO DA SILVA JÚNIOR	13,49		
15	SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA	13,49		
28	VIVIANNE DA SILVA MENDONÇA MOREIRA	12		
47	MAYARA TAVARES DOS SANTOS	10,83		
8	WEDJA STEPHANY DE ASSIS LIMA	10		
18	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	10		
1074	IANE CLEISE ALVES ANDRADE DE OLIVEIRA	8,66		
20	IANE CLEISE ALVES ANDRADE DE OLIVEIRA	8,66		
1	EMELLY GRAZIELE MATIAS	8		
22	ANAÍZA GOUVEIA DA SILVA	7,5		
19	CLARA SCHUMANN DA SILVA	6,66		
41	GLEICE KELLE SANTANA DA SILVA	5		
843	RAFAELA ARAÚJO SILVA	5		
3	CARLA SUELEN DA SILVA ALVES	5		
9	STEFANY C. ROCHA	2		
21	ROSANE PIMENTEL DA SILVA	2		
42	GIOVANNA MARIA G. DOS SANTOS	2		
106	THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:05374D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 014/2019 - **Processo Licitatório**: **008/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de adesivos dental, afastadores odontológicos, algodão, brocas, cimentos de ionômeros de vidro, cones endodônticos, entre outros, para atendimentos de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a sua **homologação** da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO+PRIMER, FRASCO 5,00 ML.	FRASCO	10
2	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, SILICONE, ABRIDOR DE BOCA, AUTOCLÁVEL, BLOCO, ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO	CONJUNTO	80
3	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MINESOTA	UND.	20
4	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL Á SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND.	20.000
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA N° 1, AUTOCLAVÁVEL	UND.	60
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, N° 1, AUTOCLAVÁVEL	UND.	60
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, N° 2, AUTOCLAVÁVEL	UND.	90
8	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 500,00 G	ROLO	150
9	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 100,00 G.PACOTE COM 100.	PCT.	6.000
10	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER CURVO, ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLÁVEL	UND.	80
11	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 1,00 DOSE	UND.	5.000
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APEXO, PONTAS SERRILHADAS, REF N° 3, ESTERILIDADE AUTOCLÁVEL	UND.	10
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1013	UND.	50
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO 1014	UND.	100
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO 1015	UND.	100
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	UND.	50
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO 1016	UND.	150
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	UND.	300
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF 3168F	UND.	80
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF 3195F	UND.	150
21	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF 2, 32 MM	UND.	100
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF 2, 28 MM	UND.	100
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF 3, 32 MM	UND.	100
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF 3, 28 MM	UND.	100
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF 4, 32 MM	UND.	100
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF 4, 28 MM	UND.	100
27	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE LONGA, REF 1 , COMPRIMENTO 32	UND.	50
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE LONGA, REF 2 , COMPRIMENTO 32	UND.	50
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE LONGA, REF 3 COMPRIMENTO 32	UND.	50
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE LONGA, REF 4 COMPRIMENTO 32	UND.	5
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 'ENDO Z', COMPRIMENTO 23,5	UND.	150
32	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO PARA ROTAÇÃO SHOFU, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CHAMA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, SEM NUMERAÇÃO, HASTE CURTA	UND.	150
33	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, N° 29, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND.	25
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA N° 1 REF 701	UND.	30

36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF 6	UND.	10
39	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 3, 12 CM	UND.	40
40	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLÁVEL	UND.	300
41	CALCADOR/CONDENSADOR, AÇO INOXIDÁVEL, WARD, PONTAS DUPLAS, N° 02, AUTOCLÁVEL	UND.	60
42	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE, 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	PCT.	70
43	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 8 ML	FRASCO	70
44	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN. FRASCO COM 10G	FRASCO	100
45	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, COM EUGENOL, PÓ+LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO	30
46	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ+PASTA, CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO	30
47	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO, PÓ, FRASCO 50,00 G	FRASCO	200
48	CINZEL USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MICRO OCHSENBEIN N° 1	UND.	10
49	CINZEL USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MICRO OCHSENBEIN N° 2	UND.	10
50	CINZEL USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MICRO OCHSENBEIN N° 3	UND.	10
51	CLOREXIDINA DIGLUCONATO , 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	100
52	CLOREXIDINA DIGLUCONATO , DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000ML	FRASCO	40
53	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	20.000
54	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37% + CLOREXIDINA 2%, GEL, SERINGA 2,50 ML	UND.	300
55	CONE ENDODÔNTICO , ABSORVENTE, PAPEL , 1ª SÉRIE, 28MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDAS, ESTÉRIL.	ESTOJO	50
56	CONE ENDODÔNTICO , ABSORVENTE, PAPEL , 2ª SÉRIE, 28MM, CARTELAS COM 180 PONTAS, SORTIDAS, ESTÉRIL.	CARTELA	40
57	CONE ENDODÔNTICO , ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, G , 28MM, ESTOJO COM 120 PONTAS.	ESTOJO	40
58	CONE ENDODÔNTICO , ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, P , 28MM, ESTOJO COM 120 PONTAS.	ESTOJO	30
59	CONE ENDODÔNTICO , ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PM(FM) , 28MM, ESTOJO COM 120 PONTAS.	ESTOJO	40
60	CONE ENDODÔNTICO , CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 1ª SÉRIE, 28MM, ESTOJO COM 120 PONTAS, SORTIDA.	PCT	30
61	CONE ENDODÔNTICO , CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 2ª SÉRIE, 28MM, ESTOJO COM 120 PONTAS, SORTIDA.	PCT	20
62	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTES: 1 CÂNULA INTERMEDIÁRIA, COMPONENTE ADICIONAL, 03 CÂNULAS.	CONJUNTO	15
63	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA.	ESTOJO	50
64	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 11-12, CABO OCO	UND	140
65	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº13-14, CABO OCO	UND	140
66	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 5-6, CABO OCO	UND	140
67	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCALL, 13-14, CABO OCO	UND	140
68	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OCO	UND	140
69	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, NR 04	UND	140
70	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, NR 03	UND	140
71	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	UND	140
72	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NR 17, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UND	100
73	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UND	10
74	DESCOLADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FREER, COMPRIMENTO 19, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, DIÂMETRO 4,5.	UND	10
75	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR MENTA, CAPACIDADE 90, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL.	UND	20.000
76	EDTA, DISSÓDICO, 17%, SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO 20,00ML	FRASCO	30
77	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS.	UND	20.000
78	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS , TIPO CERDAS MACIAS, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS.	UND	20.000
79	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	UND	400
80	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	UND	400
81	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO PLANO, Nº 05, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200
82	EVIDENCIADOR DENTAL, PARA PLACA BACTERIANA, SOLUÇÃO , FRASCO 10ML	FRASCO	30
83	FILME RADIOLÓGICO , RAIO X, 31 X 41 MM, CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	100
84	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO IMPREGNADO COM SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, COMPONETE ADICIONAL COM EPINEFRINA, ESPESSURA MÉDIA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL.	UND	10
86	FLUORETO DE SÓDIO - FLÚOR EM GEL, COM 2% DE FLÚOR NEUTRO, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES: MORANGO, CEREJA, TUTTI-FRUTTI E MENTA, FRASCO DE 200ML.	UND	800
87	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL.	UND	1.500
89	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19MM, 30M, BEGE, MULTIUSO	UND	300
91	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 1, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
92	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 2, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
93	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 3, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
94	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 4, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
95	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 5, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
96	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 6, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
97	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.	UND	60
98	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UND	80
99	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 17, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	60
100	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	80
101	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	80
102	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	30
103	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 68, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	60
104	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	40
105	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	70
106	FÓRCPES ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	70
107	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO	80
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, CA(OH) 2, 74,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 95%, REAGENTE P.A, CAS 1305-62-0	UND	30
110	HIDRÓXIDO DE CALCIO- PASTA PARA CURATIVO ENDODONTIADONTICO CAIXA COM 4 TUBETES, CAIXA CONTENDONTIA	UND	20

	4 TUBETES SENDODONTIA 2 TUBETES COM 2,7 GRAMAS COM PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2 GRAMAS DE GLICERINA		
111	HIPOCLORITO DE SODIO- SOLUÇÃO, A 1%, SOLUÇÃO DE MILTON, EMBALADO EM RECEPIENTE ESCURO COM 1000 ML	LITRO	30
113	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMABALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100 UND	CAIXA	50
114	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMABALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100 UND	CAIXA	50
115	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	CAIXA	200
116	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SCHILUGER, N° 9-10	UND	30
117	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40,C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	UND	30
118	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40,C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	UND	50
119	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL,TIPO KERR, 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, N° 06, C/ CURSOR	UND	50
120	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, DIGITAL, TAMANHO N° 08, COMPONENTE C/ CURSOR	UND	30
121	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO N° 10, COMPONENTE C/ CURSOR	UND	40
122	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	UND	20
123	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	UND	30
124	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MALTZ, TAMANHO 17MMX 18CM	UND	10
126	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1.000
127	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1.000
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL,ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, , DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔNICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO, CAIXA 100 UND	CAIXA	1.000
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL,ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, , DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔNICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO, CAIXA 100 UND	CAIXA	1.000
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL,ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, , DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔNICO, RESISTENTE Á TRAÇÃO, CAIXA 100 UND	CAIXA	100
131	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL D BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO CERCA DE 14X14, TIPO USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	70
132	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNCIA, DESCARÁVEL, CAIXA 100 UND	CAIXA	1.000
133	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50 CM, 7 MM, DESCARTÁVEL	UND	30
134	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10 CM. 10 MM, DESCATÁVEL	ENVELOPE	150
135	MARTELO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E TEFLON, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DUPLO, TIPO MEAD	UND	10
136	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM ESPINEFRINA, 2% +1:100.00, TUBETE 1,80 ML	TUBETE	5.000
137	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLIPROPILENO, POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), INCOLOR/ PROTEÇAÕ CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS	UND	40
138	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DETRITOS, SEM MOLA	UND	20
140	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 13 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	UND	100
141	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA GRAMPO, CURVO COM SULCO, COM TRAVA, ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UND	4
142	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57GM² (FILME)	UND	200
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57GM² (FILME)	UND	500
144	PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 100M X 25CM, EM POLIÉSTER COM FILME DE POLIPROPILENO, (PAPEL) 70G/M², (FILME) 54G/M²	UND	100
145	PASTA PROFILÁTICA , PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR, BISNAGA 90,00G.	UND	60
148	PEDRA POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ , LIMPEZA DENTAL, ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO	UND	50
150	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO CARBONO.	UND	4
151	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM, TIPO CLAMP.	UND	10
152	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA CURVA COMPRIMENTO 14CM , TIPO CLAMP.	UND	10
153	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14CM, TIPO CABO COM TRAVA.	UND	10
155	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 15CM.	UND	6
156	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 11CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, 1X2 DENTES, APLICAÇÃO HOSPITALAR.	UND	6
157	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO 11CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, PLICAÇÃO HOSPITALAR.	UND	6
158	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 4X4CM.	UND	80
159	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE 40CM , TIPO USO ODONTOLÓGICO.	UND	100
163	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14CM.	UND	100
164	PLACA DE VIDRO, 15CM, 8CM, 10CM, TRANSPARENTE, USO ODONTOLÓGICO.	UND	30
166	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML	FRASCO	30
169	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA, COR A3E, SERINGA 4,00 G.	UND	80
170	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA, COR A3, 5E SERINGA 4,00 G.	UND	80
171	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA, COR B2, SERINGA 4,00 G.	UND	80
173	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL.	UND	80
174	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ÁCIDO, FLÚOR, SERINGA 1,00ML, CAIXA COM 5 UNIDADES.	CAIXA	70
176	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIDONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA, MODELO NABERS 2 N , TIPO CABO OCO.	UND	20
177	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, ENDODONTIA, NUMERO 47, CABO MACIÇO.	UND	20
178	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, NUMERO 05, CABO MACIÇO.	UND	100
179	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADA, MODELO WILLIANS, 2 PONTAS ATIVAS ROMBA.	UND	10
180	SUGADOR, AÇO INOXIDÁVEL, CIRÚRGICO, RETO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	30
181	SUGADOR, PVC, SALIVA, COM ARAME, PACOTE COM 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PCT	5.000
182	TAÇA DE BORRACHA, PARA CONTRA ÂNGULO, COM PROTETOR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	UND	300
183	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11,5CM, RETA , JOSEPH.	UND	100
184	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13CM, TIPO PONTA RETA DELICADA, TIPO GOLDMAN FOX.	UND	10
185	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO GOLDMAN FOX.	UND	10

186	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO ALONGADO CANULADO, 1,5MM, TIPO PARA SUTURAS DESLIZANTE, TIPO CABO ALUMÍNIO RECOBERTO COM PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	10
187	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO CIRURGIA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIDA E BRILHANTE , SEM IMPERFEIÇÕES SUPERFICIAIS, TIPO IRIS.	UND	20
188	TIRA ABRASIVA PARA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 150MM, 6MM , ENVELOPE COM 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	ENVELOPE	200
189	TIRA ABRASIVA PARA USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170MM, 4MM , EMBALAGEM COM 150 UNIDADES, DESCARTÁVEL.	PCT	200
190	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS, EM FRASCO COM 20ML APROXIMADAMENTE.	UND	50
191	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPONENTES VISOR ACRÍLICO REMOVÍVEL, 4 POTES, USO ODONTOLÓGICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND.	20
192	BOMBA DE VÁCUO BIO VAC II - POTÊNCIA DE 1/2HP, 0,37KW, PERMITINDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FREQUENCIA 50/60HZ, MOTOR 1/2CV - 0,37 CORRENTE NOMINAL - 4,6A -220V ~/9,2A -110V ~, TENSÃO DO COMANDO 24V~, VÁCUO MÁXIMO 400 MM/HG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND.	2
193	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 10 L/H , VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO PARA DESLIGAMENTO, APLICAÇÃO LABORATÓRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	20
194	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE DE LUZ LED, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES PROTETOR OCULAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10
195	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10
196	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, INDICAÇÃO AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, FONTE BIVOLT, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANALÓGICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10
198	SELADORA EMBALAGEM, NOME MÁQUINA VEDAR EMBALAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	35

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
1-BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 **Itens: 192, 194 e 196,** pelo valor total de R$ 14.660,00;
2-HOSPITALMED EIRELI – CNPJ Nº 29.868.059/0001-88 **Itens: 4, 10, 53, 77, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 115, 126, 127, 128, 129, 130 e 163,** pelo valor total de R$ 128.074,00;
3-DENTAL MARIA LTDA – CNPJ Nº 09.222.369/0001-13 **Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33, 35, 36, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 52, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 76, 82, 83, 86, 107, 109, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 138, 145, 148, 157, 166, 169, 176, 177, 178, 191 e 195,** pelo valor total de R$ 78.850,69;
4-UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES – CNPJ Nº 26.048.385/0001-50 **Itens: 8, 75, 89, 111, 113, 114, 119, 132, 170 e 171,** pelo valor total de R$ 93.299,00;
5-DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO MÉDICOS E HOSPITALARARES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 29.084.363/0001-34 **Itens: 2, 9, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 69, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 84, 87, 110, 124, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 159, 164, 173, 174, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 193 e 198** pelo valor total de R$ 164.667,90.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D9DDE0CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2019.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF

DECRETA:

Art. 1° A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social da Prefeitura Municipal de Itaíba, para o exercício financeiro de 2019, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 488, de 18 de setembro de 2018.

Art. 2° O Cronograma de Execução das Receitas indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3° O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitados os limites aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á trimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no trimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no trimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretarás ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos da Lei nº 488/20189 – LDO.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) poderão ser efetivadas:

I- Trimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II- A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos em razão de ingressos não previstos ou se situaram em, pelo menos, 20% (vinte por cento) abaixo da receita prevista no mês.

Art. 6° O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante de saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês n este exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício de 2019.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2019.

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019.

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo I
Cronograma de Execução das Receitas
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019

Consolidado

RECEITA POR FONTE		EXECUTADO 2018	ORÇADO 2019	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ
1.0.0	**Receitas Correntes**	**74.505.475,19**	**87.925.055,71**	**7.197.050,00**	**7.618.850,00**	**7.227.506,23**	**7.044.363,16**	**7.007.250,00**	**7.005.150,00**
				8.516.790,00	**6.974.426,58**	**6.871.206,58**	**6.692.063,16**	**7.058.450,00**	**8.711.950,00**
1.1.0	Receitas Tributárias	1.874.537,29	2.075.200,00	188.700,00	210.500,00	196.300,00	190.100,00	198.700,00	196.600,00
				160.000,00	145.000,00	142.000,00	140.000,00	152.000,00	155.300,00
1.2.0	Contribuições	2.878.189,66	3.855.000,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00
				321.250,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00	321.250,00
1.3.0	Receita Patrimonial	476.795,92	394.600,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
				33.000,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	33.000,00
1.6.0	Receita de Serviços	-	51.800,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
				4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.400,00	4.400,00
1.7.0	Transferências Correntes	69.217.953,35	78.559.995,71	6.400.000,00	6.800.000,00	6.422.856,23	6.245.713,16	6.200.000,00	6.200.000,00
				7.750.000,00	6.222.856,58	6.122.856,58	5.945.713,16	6.300.000,00	7.950.000,00
1.9.0	Outras Receitas Correntes	57.998,97	2.988.460,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				248.240,00	248.220,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
2.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.646.781,60**	**4.205.000,00**	**350.700,00**	**349.850,00**	**350.200,00**	**350.600,00**	**349.950,00**	**351.200,00**
				350.600,00	**349.950,00**	**350.200,00**	**350.600,00**	**349.950,00**	**351.200,00**
2.2.0	Alienação de Bens	-	80.000,00	6.700,00	6.600,00	6.700,00	6.600,00	6.700,00	6.700,00
				6.600,00	6.700,00	6.700,00	6.600,00	6.700,00	6.700,00
2.4.0	Transferências de Capital	1.646.781,60	4.125.000,00	344.000,00	343.250,00	343.500,00	344.000,00	343.250,00	344.500,00
				344.000,00	343.250,00	343.500,00	344.000,00	343.250,00	344.500,00
7.0.0	RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentárias)	**5.072.044,43**	**5.785.000,00**	**450.000,00**	**485.000,00**	**480.000,00**	**490.000,00**	**485.000,00**	**490.000,00**
				480.000,00	**485.000,00**	**480.000,00**	**485.000,00**	**480.000,00**	**495.000,00**
7.2.0	Contribuições	-	5.435.000,00	450.000,00	455.000,00	450.000,00	455.000,00	450.000,00	450.000,00
				450.000,00	455.000,00	450.000,00	455.000,00	450.000,00	465.000,00
7.9.0	Outras Receitas Correntes	-	350.000,00	-	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAIS		**81.224.301,22**	**97.915.055,71**	**7.997.750,00**	**8.453.700,00**	**8.057.706,23**	**7.884.963,16**	**7.842.200,00**	**7.846.350,00**
				9.347.390,00	**7.809.376,58**	**7.701.406,58**	**7.527.663,16**	**7.888.400,00**	**9.558.150,00**

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Gabinete do Prefeito/Secretaria de Governo

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**1.607.000,00**	**100,00%**	**442.073,93**	**382.076,93**	**322.076,93**	**430.769,21**
PESSOAL/ENCARGOS	854.000,00	**53,14%**	197.076,93	197,076,93	197.076,93	232.769,21
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.000,00	**39,51%**	205.000,00	150.000,00	110.000,00	170.000,00
INVESTIMENTOS	118.000,00	**7,34%**	40.000,00	35.000,00	15.000,00	28.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Geral de Controle Interno

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**115.000,00**	**100,00%**	**27.500,00**	**32.500,00**	**24.500,00**	**30.500,00**
PESSOAL/ENCARGOS	80.000,00	**69,57%**	18.000,00	22.000,00	18.000,00	22.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	**26,09%**	7.500,00	7.500,00	6.500,00	8.500,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	**4,35%**	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Administração

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**7.594.000,00**	**100,00%**	**1.945.000,00**	**1.940.000,00**	**1.775.000,00**	**1.934.000,00**
PESSOAL/ENCARGOS	3.200.000,00	**42,14%**	750.000,00	850.000,00	750.000,00	850.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	130.000,00	**1,71%**	45.000,00	15.000,00	50.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.889.000,00	**38,04%**	750.000,00	750.000,00	650.000,00	739.000,00
INVESTIMENTOS	75.000,00	**0,99%**	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	1.300.000,00	**17,12%**	375.000,00	300.000,00	300.000,00	325.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Finanças

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**1.882.000,00**	**100,00%**	**510.400,00**	**477.200,00**	**525.000,00**	**357.400,00**
PESSOAL/ENCARGOS	530.000,00	**28,16%**	115.400,00	132.200,00	120.000,00	162.400,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	500.000,00	**26,57%**	125.000,00	105.000,00	140.000,00	130.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.000,00	**12,59%**	60.000,00	60.000,00	40.000,00	65.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	**0,80%**	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA	600.000,00	**31,88%**	200.000,00	180.000,00	220.000,00	0,00

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**10.535.240,00**	**100,00%**	**2.630.000,00**	**2.950.000,00**	**2.400.000,00**	**2.555.240,00**
PESSOAL/ENCARGOS	950.000,00	**9,02%**	210.000,00	255.000,00	225.000,00	260.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.626.240,00	**43,91%**	970.000,00	1.320.000,00	1.075.000,00	1.261.240,00
INVESTIMENTOS	4.959.000,00	**47,07%**	1.450.000,00	1375.000,00	1.100.000,00	1.034.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**1.343.000,00**	**100,00%**	**372.700,00**	**301.900,00**	**347.000,00**	**321.400,00**
PESSOAL/ENCARGOS	290.000,00	**21,59%**	67.000,00	77.000,00	66.000,00	80.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.000,00	**74,39%**	299.700,00	206.900,00	266.000,00	226.400,00
INVESTIMENTOS	54.000,00	**4,02%**	6.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Esporte

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**483.000,00**	**100,00%**	**146.000,00**	**132.000,00**	**108.000,00**	**97.000,00**
PESSOAL/ENCARGOS	100.000,00	**20,70%**	21.000,00	26.000,00	21.000,00	32.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000,00	**33,75%**	40.000,00	31.000,00	27.000,00	65.000,00
INVESTIMENTOS	220.000,00	**45,55%**	85.000,00	75.000,00	60.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Cultura

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**1.288.000,00**	**100,00%**	**202.000,00**	**626.000,00**	**275.000,00**	**126.000,00**
PESSOAL/ENCARGOS	80.000,00	**6,21%**	17.000,00	21.000,00	18.000,00	24.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	-	**0,00%**				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.203.000,00	**93,40%**	185.000,00	602.000,00	255.000,00	102.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	**0,39%**	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Educação

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**40.598.795,71**	**100,00%**	**9.772.224,89**	**10.730.398,61**	**9.513.083,28**	**10.884.088,93**
PESSOAL/ENCARGOS	24.008.000,00	**59,13%**	5.493.832,00	6.201.224,00	5.500.196,00	6.812.748,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.163.416,24	**20,11%**	2.297.319,24	1.963.376,00	1.972.376,00	2.230.345,00
INVESTIMENTOS	8.427.379,47	**20,76%**	1.981.073,65	2.565.798,61	2.040.511,28	1.840.995,93
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Saúde

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**14.942.204,00**	**100,00%**	**3.573.051,00**	**3.573.051,00**	**3.513.051**	**4.183.051,00**
PESSOAL/ENCARGOS	8.450.000,00	**56,55%**	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	2.600.00,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	-					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.267.200,00	**28,56%**	1.066.800,00	1.066.800,00	1.066.800,00	1.026.800,00
INVESTIMENTOS	425.004,00	**2,84%**	106.251,00	106.251,00	106.251,00	106.251,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	600.000,00	**4,02%**	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	**8,03%**	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Secretaria de Assistência Social e da Cidadania

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**2.248.720,00**	**100,00%**	**473.334,00**	**604.908,00**	**565.572**	**604.906,00**
PESSOAL/ENCARGOS	785.000,00	**34,91%**	169.338,00	218.332,00	178.998,00	2.183.32,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.398.720,00	**62,20%**	285.996,00	370.908,00	370.908,00	370.908,00
INVESTIMENTOS	65.000,00	**2,89%**	18.000,00	15.668,00	15.666,00	15.666,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Anexo II
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Decreto nº 04, de 19 de fevereiro de 2019
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
DESPESAS	**145.000,00**	**100,00%**	**30.690,00**	**39.110,00**	**37.690,00**	**37.510,00**
PESSOAL/ENCARGOS	90.000,00	**62,07%**	20.790,00	2.4210,00	20.790,00	24.210,00
DÍVIDA - Juros e Encargos						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	**31,03%**	8.100,00	2.0790,00	12.400,00	12.300,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	**6,90%**	1.800,00	24.210,00	4,500,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Empréstimos e Financiamentos						

Outras Inversões Financeiras						
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA						
RESERVA CONTINGÊNCIA						

Itaíba, 21 de fevereiro de 2019

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário de Finanças

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:91D3AC94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 21 e 22 de março de 2019, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:
* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado);
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2018.

* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
95	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES*	862.371.874-72	03/12/1972
96	LUCELIA GUIMARÃES DA SILVA	046.018.674-44	26/12/1981
97	KELLE MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	013.175.704-05	04/11/1983
98	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	067.026.304-41	21/02/1986
99	INES JANIELY BARROS DOS SANTOS	066.234.144-95	07/07/1986
100	RENATA MARINHO PEDROSA	078.048.164-05	25/02/1988
101	GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO DE BRITO	095.945.594-97	26/11/1989
102	MARIA VANICIA PEREIRA DOS SANTOS	708.305.254-91	06/08/1965

SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
6	PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	843.886.094-04	03/12/1971

SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
4	JONATH FREIRE BEZERRA	080.811.177-92	19/01/1981

SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
31	ALEXSANDRO PEREIRA DE MACENA	993.899.164-53	23/09/1974
32	STEFANO GOMES DE OLIVEIRA	038.681.624-70	29/01/1981
33	JAQUELINE MARIA DE ALMEIDA SILVA	042.129.564-38	15/04/1983
34	JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA	315.118.368-90	16/08/1983
35	FABIANA IZABEL DA SILVA SANTOS MOURA	070.989.824-07	01/04/1985

SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
19	WILMA QUEIROZ DE AZEVEDO	078.388.994-19	07/12/1989
20	JOSE NEY JAIR SOUZA FERREIRA	100.823.984-45	12/09/1992

SÉRIES INICIAIS - EJA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
3	JOSEILDA DE FREITAS VILELA	054.642.354-00	09/06/1979
4	EDIPO DA SILVA FERREIRA	085.411.544-75	20/03/1988
5	JAIFA KELINE DA SILVA	079.399.714-33	31/08/1986
6	PAULA ELAINE SOARES DA ROCHA	047.868.494-05	26/06/1981

São Bento do Una, 19 de março de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:27577D60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
ORDEM DE FORNECIMENTO - Nº. 001/2019, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pela Secretária, Sra. Ana Lúcia Barbosa dos Santos Paes de Souza, no uso das atribuições conferidas no art. 11, da lei complementar 002/2017 e por meio do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, no uso das atribuições conferidas no art. 54 da lei complementar 002/2017;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços PMT nº 002/2019, oriunda do Processo Licitatório PMT nº 003/2019 – Pregão Presencial PMT nº 002/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição do fardamento escolar para o ano de 2019 destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino**, nas quantidades e especificações constantes no anexo I do edital;

Vem expedir esta Ordem de Fornecimento a empresa **L & J TRANSFER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.046.164/0001-07, situada à Rua Diogo Velho, nº. 140, Centro, João Pessoa-PB, de acordo com as condições do edital, proposta apresentada no certame e preços registrados na Ata de Registro de preços supramencionada firmada em 06/02/2019, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	20	2	MASTERTRANSFER	R$ 5,50	R$ 110,00
02	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	732	4	MASTERTRANSFER	R$ 5,50	R$ 4.026,00
03	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	470	6	MASTERTRANSFER	R$ 5,70	R$ 2.679,00
04	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	1219	8	MASTERTRANSFER	R$ 5,90	R$ 7.192,10

05	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	1299	10	MASTERTRANSFER	R$ 5,90	R$ 7.664,10
06	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	1217	12	MASTERTRANSFER	R$ 6,20	R$ 7.545,40
07	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	1230	14	MASTERTRANSFER	R$ 6,30	R$ 7.749,00
08	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	339	16	MASTERTRANSFER	R$ 6,50	R$ 2.203,50
11	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	113	M	MASTERTRANSFER	R$ 7,30	R$ 824,90
12	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	100	G	MASTERTRANSFER	R$ 7,30	R$ 730,00
13	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	20	GG	MASTERTRANSFER	R$ 7,80	R$ 156,00
14	CAMISA MANGA CURTA E PESCOÇO REDONDO, FABRICADAS EM PV BRANCO(POLIESTER 67% E VISCOSE 33%), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 175 GRAMAS, COM SERIGRAFIA COM PROCESSO DE INDEXAÇÃO E TINTA SINTÉTICA A BASE D'ÁGUA NOS DETALHES DA CAMISA FRENTE, COSTAS E BRASÃO DE TORITAMA. DETALHES DE GOLA EM RIBANA(100% POLIESTER), COM LARGURA DE 2CM, COSTURADOS EM MÁQUINA DE OVERLOOK, USANDO LINHA 120 E FIO NA COR AZUL MARINHO COM BITOLA DE 8MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 270 GRAMAS, AZUL MARINHO(PANTONE Nº193810 TPX – COR APROXIMADA). FECHAMENTO DE MANGA E LATERAL COM MÁQUINA OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA. FECHAMENTO DE OMBRO COM MÁQUINA DE OVERLOOK USANDO LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA ABANHADO DA BARRA COM MÁQUINA GALONEIRA E LINHAS 120 E FIO NA COR BRANCA COM BITOLA DE 8MM.	20	EX	MASTERTRANSFER	R$ 8,50	R$ 170,00

Valor Total R$ - 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais.).

Fica a contratada obrigada a executar os serviços de acordo com o objeto do Registro de Preços no prazo de 20 (vinte) dias corridos, consoante item 3.1 do anexo I do edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Toritama, 19 de março de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:DC40DF0F

